

# ATENÇÃO

*Não perca seu vestibular nem sua matrícula por falta de leitura cuidadosa deste Manual ou por desinformação.*

***LEIA ATENTAMENTE O MANUAL!***

*O pagamento da taxa de inscrição será realizado, EXCLUSIVAMENTE, em Casas Lotéricas da Caixa Econômica Federal, inclusive no caso de inscrição pela Internet.*

*Não conduza telefones celulares ou outros aparelhos eletrônicos aos locais das provas, sob pena de perder seu vestibular.*

*Não é permitido copiar gabaritos, sob pena de eliminação do concurso vestibular.*

**MENSAGEM DO REITOR**

*Prezada Candidata*

*Prezado Candidato*

*A Universidade de Pernambuco-UPE, comprometida com a excelência na prestação dos serviços, se prepara para, mais uma vez, vivenciar um dos eventos mais significativos do calendário acadêmico, o Vestibular 2006, com a experiência fortalecida em concursos já realizados com sucesso.*

*A cada ano são introduzidas algumas inovações para acompanhar as demandas da educação e do processo seletivo, razão pela qual esta edição do Vestibular/2006 traz algumas pequenas e importantes mudanças, às quais você deve ficar atento, ao ler este Manual, que se constitui um importante instrumento de informações e esclarecimentos sobre as regras do Vestibular. Leia-o, integralmente, com muita atenção.*

*A Universidade de Pernambuco vem envidando esforços na melhoria do ensino de graduação, com o propósito de atingir nível de excelência. Nesse sentido, nos últimos cinco anos, os cursos foram reformulados em consonância com os novos paradigmas do ensino superior, estando, assim, na vanguarda do conhecimento.*

*Parabenizamos você pela opção por um dos cursos da UPE. Nossa equipe de vestibular está trabalhando pela eficácia do concurso e pelo seu acolhimento ao certame.*

*Torcemos pelo seu sucesso!*

*A UPE espera você.*

***Prof. Emanuel Dias de Oliveira e Silva***  
***REITOR***

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**Governador**

Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

**Secretário**

Dr. Cláudio José Marinho Lúcio

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE**

**Reitor**

Prof. Emanuel Dias de Oliveira e Silva

**Vice-Reitor**

Prof. Armando Carneiro Pereira do Rêgo Filho

**Pró-Reitor Administrativo**

Prof. Glêdeston Emerenciano de Melo

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Extensão**

Prof. Reginaldo Inojosa Carneiro Campello

**Pró-Reitor de Graduação**

Prof. José Guido Corrêa de Araújo

**Pró-Reitor de Planejamento**

Prof. Beda Barkokébas

**Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa**

Profª . Aronita Rosenblatt

**Procurador**

Dr. Raul Neves Baptista

**COMISSÃO CENTRAL DO VESTIBULAR**

Armando Carneiro Pereira do Rêgo Filho (Presidente)

Glêdeston Emerenciano de Melo

José Guido Corrêa de Araújo

Márcio Alberto de Souza Reis

Reginaldo Inojosa Carneiro Campello

**ASSESSORA ESPECIAL**

Fernanda Cristina Faria de Souza

**SECRETÁRIA**

Jacira de Lima Pedrosa



**DISQUE INFORMACÕES**

3416.41.02 3416.40.40

**FAX**

3416.41.03

**SITE**

<http://www.upenet.com.br/>

**E-MAIL**

[Vestibular2006@upe.br](mailto:Vestibular2006@upe.br)

**SUMÁRIO**

**1ª PARTE**

A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO E SEUS <i>CAMPI</i>	5
AS ÁREAS E OS CURSOS OFERECIDOS	6

**2ª PARTE**

<b>NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL - VESTIBULAR/2006</b>	<b>10</b>
1. DOS GRUPOS, CURSOS E VAGAS	10
1.1. Das Disposições Preliminares	10
1.2. Do Sistema de Cotas	13
2. DAS INSCRIÇÕES	14
2.1. Informações Gerais	14
2.2. Procedimentos para Inscrição nas Casas Lotéricas	14
2.3. Procedimentos para Inscrição pela Internet	15
3. DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO	15
4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	17
5. DO CALENDÁRIO GERAL DE EVENTOS	18
6. DA ORGANIZAÇÃO DO EXAME	19
7. DAS PROVAS	20
8. DO CARTÃO-RESPOSTA E DA FOLHA DE REDAÇÃO (LEITURA ÓTICA)	22
9. DA AVALIAÇÃO	23
10. DA PADRONIZAÇÃO DOS ESCORES	23
11. DA CLASSIFICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	26
12. DO DESEMPATE	27
13. DA MATRÍCULA	27
14. DO REMANEJAMENTO	29
15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	30
ANEXO I – CASAS LOTÉRICAS CREDENCIADAS PARA VENDA DE MANUAL E RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES	31
ANEXO II – ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	34
ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE REGIME ESPECIAL PARA AS PROVAS (MODELO)	44
ANEXO IV – PROGRAMAS	45
ANEXO V – QUESTÕES DE PROPOSIÇÕES MÚLTIPLAS	51
ANEXO VI – MODELOS I E II DO CARTÃO DE LEITURA ÓTICA	52
ANEXO VII – MODELO DA FOLHA DE REDAÇÃO	54
ANEXO VIII – PROVA DE QUITAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR	55

*1ª PARTE*

**A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO E SEUS CAMPUS**

No contexto histórico da Universidade de Pernambuco – UPE, está escrita boa parte da história do ensino universitário em nosso Estado. Com prazer, podemos afirmar que a UPE promove um dos principais programas universitários de ensino, pesquisa e extensão da região.

A UPE tem a sua origem na Fundação de Ensino Superior de Pernambuco - FESP, criada em 1965, pelo Governo do Estado, para manter um complexo de instituições de ensino superior de tradição em Pernambuco e no Nordeste. Extinta a antiga FESP, foi criada, em seu lugar, a Fundação Universidade de Pernambuco - UPE, reconhecida pela Portaria nº. 964, de 12 de junho de 1991, do Ministério da Educação.

A UPE tem por objetivo formar profissionais em nível de graduação e de pós-graduação, "*lato sensu*" e "*stricto sensu*", nos campos do saber de sua abrangência, estimular atividades de pesquisa e capacitar docentes bem como gerar tecnologias com vistas ao seu aproveitamento no processo produtivo, atuando na prestação de serviços sócio-técnico-culturais à comunidade.

Esta Universidade está inserida e profundamente envolvida num contexto social amplo, com compromisso maior de promover o bem-estar social.

A UPE possui uma estrutura de ensino concebida, pioneiramente, no modelo *multicampi*, com características peculiares, tendo em vista a oferta de ensino superior nas diversas regiões do Estado. São os seguintes os *campi* já implantados e suas Unidades:

***CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTO AMARO***

Reitoria - Órgão Central de Administração da UPE - sedia os Órgãos de Deliberação Superior: Conselho de Curadores, Conselho Universitário e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e os gabinetes do Reitor e Vice-Reitor, as Pró-Reitorias de Administração, de Graduação, de Planejamento, de Pós-Graduação e Pesquisa e de Desenvolvimento Institucional e Extensão.

Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco - FCM

Instituto de Ciências Biológicas - ICB

Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças - FENSG

Escola Superior de Educação Física - ESEF

Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC

Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM

Pronto Socorro Cardiológico Professor Luiz Tavares da Silva - PROCAPE

Biblioteca Central Oliveira Lima

***CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO BENFICA***

Escola Politécnica de Pernambuco – POLI

Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco – FCAP

***CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CAMARAGIBE***

Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP

***CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CARUARU***

Escola Politécnica de Pernambuco – POLI

***CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NAZARÉ DA MATA***

Faculdade de Formação de Professores de Nazaré da Mata - FFPNM

***CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE GARANHUNS***

Faculdade de Formação de Professores de Garanhuns - FFPG

***CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PETROLINA***

Faculdade de Formação de Professores de Petrolina - FFPP

Além dessas Unidades, compõem o complexo universitário:

- Escolas de Educação Básica e de Ensino Pós-Médio, sendo a Escola do Recife instalada na Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco – FCAP, e as três Escolas de Aplicação, instaladas nos *campi* de Nazaré da Mata, Garanhuns e Petrolina;
- Diretório Central de Estudantes e Diretórios Acadêmicos em cada Unidade de Ensino.

### **AS ÁREAS E OS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS**

#### **HUMANAS**

##### **ADMINISTRAÇÃO**

###### *O Curso*

Objetiva fornecer conhecimentos da Ciência da Administração e preparar profissionais, a fim de atuarem na gestão de sistemas administrativos nas áreas de produção, finanças, patrimônio, marketing, recursos humanos, além de gerência de negócios.

###### *O Profissional*

A formação profissional do bacharel em Administração habilita-o a atuar em empresas de administração pública e privada, nos setores do comércio, da agricultura, da indústria e dos serviços.

##### **LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

###### *O Curso*

Objetiva formar o profissional para a docência na Educação Básica, na área de Biologia, valorizando e preservando a natureza através do estudo dos seres vivos em interação com o ambiente.

###### *O Profissional*

A formação profissional do licenciado em Ciências Biológicas habilita-o a lecionar Ciências Físicas e Biológicas nos Ensinos Fundamental e Médio das redes pública e privada, podendo exercer, também, atividades de pesquisa educacional em diversos setores.

##### **LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

###### *O Curso*

Objetiva formar o profissional para atividades docentes na área de Matemática, Física e Desenho dos Cursos Fundamental e Médio.

###### *O Profissional*

A formação profissional do licenciado em Matemática habilita-o a atuar como professor de disciplinas na área de Matemática, nas Escolas de Ensino Fundamental e Médio das redes pública e privada.

##### **LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**

###### *O Curso*

Objetiva a preparação de profissionais licenciados em Geografia com capacidade para promoverem o ensino do conhecimento do espaço geográfico e do planejamento de sua ocupação.

###### *O Profissional*

A formação profissional do licenciado habilita-o a ensinar, a compreender e a interpretar o papel da Geografia e a organização espacial histórica da sociedade nas Escolas de Ensino Fundamental e Médio das redes pública e privada.

##### **LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

###### *O Curso*

Objetiva a preparação de docentes das disciplinas da área de História para Escolas de Ensino Fundamental e Médio, na perspectiva de interpretação passado-presente e projeção de ações para o futuro.

###### *O Profissional*

A formação profissional do licenciado em História habilita-o a atuar como professor dos Ensinos Fundamental e Médio.

## **LICENCIATURAS EM LETRAS**

### *Os Cursos*

Objetivam formar profissionais licenciados em Letras, conhecedores das Línguas Portuguesa e Inglesa e das Literaturas Portuguesa, Brasileira e Inglesa, além de fornecer uma visão humanística necessária à docência em escolas de Ensino Fundamental e Médio.

### *Os Profissionais*

A formação profissional do licenciado em Letras habilita-o a lecionar, em escolas de Ensinos Fundamental e Médio, as Línguas Portuguesa e Inglesa e as Literaturas Portuguesa, Brasileira e Inglesa, de acordo com a sua opção.

## **PEDAGOGIA**

### *O Curso*

Objetiva a formação de profissional capaz de contribuir para a melhoria das condições em que se desenvolve a educação no Nordeste, em particular em nosso Estado, e seu comprometimento com projetos de transformação social e construção de um sistema de ensino de qualidade.

### *O Profissional*

A formação profissional habilita-o a atuar em instituições educacionais, nas seguintes áreas: administração, inspeção, supervisão, planejamento, orientação educacional e magistério de educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental (1ª à 4ª série), conforme sua opção.

## **PSICOLOGIA**

### *O Curso*

As disciplinas ofertadas neste curso têm como objetivo oferecer uma formação básica consistente no que se refere a conhecimentos e práticas imprescindíveis tanto ao exercício da profissão de Psicólogo como à construção do conhecimento psicológico.

### *O Profissional*

O profissional de Psicologia, por lidar com fenômenos psicológicos, possui um campo de atuação abrangente, evidenciando-se, principalmente, nas áreas de Saúde, da Educação e do Trabalho. Este profissional, no mercado de trabalho, além de poder dedicar-se à docência, à formação do psicólogo e à pesquisa, poderá atuar em setores privados ou públicos, desenvolvendo uma prática voltada para o diagnóstico e o acompanhamento psicológico de indivíduos, grupos e instituições.

## **EXATAS**

## **ENGENHARIA**

### *Os Cursos*

Objetivam formar profissionais bacharéis em Engenharia Civil, Engenharia Mecânica nas modalidades: Industrial e Mecatrônica (Automação e Controle), bacharéis em Engenharia Elétrica nas modalidades: Eletrotécnica, Eletrônica e Telecomunicações, além de Engenharia da Computação.

### *Os Profissionais*

**Engenharia Civil** – habilita-o a atuar num vasto campo de atividades: empresas de projetos, empresas prestadoras de serviços em engenharia industrial, construtoras, empreiteiras, órgão público da administração direta e indireta, autarquias, fundações e instituições de ensino e pesquisa.

**Engenharia Mecânica Industrial** – é o ramo que desenvolve e executa projetos de automação industrial, operando e fazendo manutenção de equipamentos utilizados nos processos automatizados da indústria e do comércio em geral. Em empresas já automatizadas, redimensiona, opera e mantém os sistemas e os equipamentos já instalados.

**Engenharia Mecânica Mecatrônica** – habilita-o, nas áreas de automação de controle e robótica, automação comercial e bioprocessos, programar equipamentos automatizados, a projetar sistemas de informação e bancos de dados e a projetar e desenvolver sistemas.

**Engenharia Elétrica Eletrotécnica** – habilita-o na área de eletricidade, capacitando-o a elaborar, executar e dirigir projetos, garantindo o funcionamento de instalações e equipamentos elétricos residenciais e industriais, sistemas elétricos de potência e eletrônica de potência, dentro dos padrões técnicos exigidos.

Engenharia Elétrica Eletrônica – habilita-o na área de eletricidade, capacitando-o a elaborar, executar e dirigir projetos de Eletrônica para garantir o funcionamento de instalações e equipamentos elétricos residenciais e industriais, além de especializá-lo em equipamentos e instalação eletrônica, na área de conectividade, incluindo transmissão de dados, voz, transporte e vídeo.

Engenharia Elétrica Telecomunicações – habilita-o a elaborar, executar, desenvolver sistemas de transmissão de dados e serviços de gerência, garantindo o funcionamento de instalações e equipamentos de telefonia (aparelhos sem fio), internet móvel.

Engenharia da Computação – habilita-o a projetar softwares e aplicativos, criar programas de computadores, novos sistemas operacionais e linguagem específica, fabricação de hardware, planejar e coordenar ações para a comercialização de equipamento de informática, gerenciar e dar assistência a redes de computadores em grandes empresas.

### **SISTEMAS DE INFORMACÃO**

#### *O Curso*

Oferecido no *Campus* de Caruaru, tem a computação como atividade, visando à formação de recursos humanos para automação dos sistemas de informação das organizações.

#### *O Profissional*

A formação profissional do bacharel em Sistemas de Informação dará oportunidade de adquirir e desenvolver habilidades, postura ética, conhecimento técnico profundo em tecnologia da informação, capacidade de adaptação a novos ambientes organizacionais e tecnológicos, base cultural ampla, comunicação oral e escrita, interpessoal e de trabalho em grupo, capacidade de trabalhar em grupo e gerenciar equipes, mantendo o nível de motivação e de comprometimento elevados, perfil técnico para identificar, analisar e propor soluções alternativas para solucionar problemas, capacidade de ser empreendedor e administrador de empresas em tecnologia da informação.

## SAÚDE

### **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

#### *O Curso*

Objetiva formar profissionais bacharéis em Ciências Biológicas para desenvolverem atividades técnico-científicas na área de Biologia, com ênfase nas áreas de Biotecnologia e Biologia Parasitária, fazendo o aluno sua opção após a conclusão do ciclo geral.

#### *O Profissional*

A formação profissional do bacharel em Ciências Biológicas habilita-o a exercer funções que envolvem planejamento, supervisão, coordenação e execução de trabalhos de pesquisas humanas e parasitárias, consultorias, emissão de laudos e pareceres técnicos nas áreas das Ciências Biológicas.

### **EDUCACÃO FÍSICA**

#### ***O Curso (Licenciatura)***

Objetiva a formação de professores para atuarem na Educação Básica, dotando-os de competências que lhes permitam o desenvolvimento de uma atividade pedagógica competente através de instrumentos norteadores da educação continuada.

#### *O Profissional*

O licenciado em Educação Física atuará na educação básica, em diferentes ações do projeto político-pedagógico da escola, nos sistemas Federal, Estadual e Municipal de ensino, no contexto público e na iniciativa privada e em outras formas de organização civil.

#### ***O Curso (Bacharelado)***

Objetiva formar profissionais bacharéis em Educação Física para atuarem acadêmico-profissionalmente nos contextos da saúde, do esporte e do lazer baseados no rigor científico, dotando-os de competências que lhes garantam o desenvolvimento de uma prática profissional permanente através de estratégias de educação continuada.

#### *O Profissional*

O bacharel em Educação Física atuará nos contextos do esporte, da saúde e do lazer, em ações de planejamento, administração, execução e avaliação de programas relacionados às manifestações da cultura de movimento e em espaços não-escolares, tais como clubes, academias, hotéis, empresas e outros.

### **ENFERMAGEM**

#### *O Curso*

Objetiva formar o profissional bacharel em Enfermagem para prestar assistência de enfermagem ao ser humano em níveis individual e coletivo, de acordo com as necessidades de saúde da população.

#### *O Profissional*

A formação profissional do bacharel em Enfermagem habilita-o a prestar assistência à clientela, atuando na assistência à saúde nos níveis primário, secundário e terciário, bem como na gerência de serviços e instituições de saúde.

### **MEDICINA**

#### *O Curso*

Objetiva formar o profissional bacharel em Medicina, com vistas a promover a saúde, o bem-estar físico, psíquico e social do ser humano e da coletividade, em caráter preventivo e curativo.

#### *O Profissional*

A formação profissional do bacharel em Medicina habilita-o a atuar na comunidade, ou seja, em ambulatórios, emergências, enfermarias, centros cirúrgicos e obstétricos, nas cinco áreas básicas: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Clínica Tocoginecológica, Clínica Pediátrica e Saúde Coletiva.

### **ODONTOLOGIA**

#### *O Curso*

Objetiva formar profissionais bacharéis em Odontologia, capazes de aplicar os conhecimentos biológicos e estéticos na solução de problemas de saúde bucal predominantes na população brasileira, atuando em equipes de saúde e influenciando, positivamente, na promoção preventiva e curativa da saúde bucal da população em geral.

#### *O Profissional*

A formação profissional do bacharel em Odontologia habilita-o a atuar nas unidades de saúde e instituições públicas ou privadas, além de consultórios particulares e em equipes interdisciplinares.

Vestibular/2006

2ª PARTE

NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL

O Presidente da Comissão Central do Vestibular da Universidade de Pernambuco - UPE, no uso das atribuições conferidas através da Portaria Nº 425/2005, torna de conhecimento público, por intermédio deste Manual, as normas complementares ao Edital do Concurso Vestibular/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, no dia 09 de julho de 2005, para habilitação de candidatos aos Cursos de Graduação do ano letivo de 2006.

**1. DOS GRUPOS, CURSOS E VAGAS**

**1.1. Das Disposições Preliminares**

1.1.1. O Concurso Vestibular/2006 será realizado em uma única etapa e destina-se à seleção pública de candidatos para o preenchimento de 3130 (três mil, cento e trinta) vagas aos cursos de graduação.

1.1.2. As inscrições para o Vestibular/2006 da UPE serão realizadas por meio de dois sistemas de vagas: o sistema universal de concorrência e o sistema específico de cotas para alunos que freqüentaram, integralmente e em regime regular, o ensino médio em escolas da rede pública estadual ou municipal do Estado de Pernambuco.

1.1.3. Os quadros, a seguir, mostram os grupos referentes a cada Unidade de Ensino, os cursos oferecidos com seus respectivos Códigos de Opção e o número de vagas por entradas e turnos de funcionamento (**D** = Manhã e Tarde, **M** = Manhã, **T** = Tarde, **N** = Noite).

1.1.3.1. Cursos oferecidos no Interior do Estado:

**GRUPO 1** – Faculdade de Formação de Professores de Nazaré da Mata – FFPNM

CURSOS (LICENCIATURAS)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	VAGAS	
				Total	Sist. Cotas
Letras (Português e Inglês e suas literaturas)	0101	1ª	N	60	12
	0102	2ª	T	60	12
Geografia	0103	1ª	N	60	12
História	0104	1ª	N	60	12
Ciências Biológicas	0105	1ª	N	60	12
Matemática	0106	1ª	N	60	12
Pedagogia	0107	1ª	N	60	12
				<b>420</b>	

**GRUPO 2** – Faculdade de Formação de Professores de Garanhuns – FFPG

CURSOS (LICENCIATURAS)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	VAGAS	
				Total	Sist. Cotas
Letras (Português e suas literaturas)	0201	1ª	N	60	12
Geografia	0202	1ª	N	60	12
História	0203	1ª	N	60	12
Ciências Biológicas	0204	1ª	N	60	12
Matemática	0205	1ª	N	60	12
Pedagogia	0206	1ª	N	60	12
<i>CURSO</i>	--	--	--	--	--
Psicologia	0207	1ª	M	60	12
				<b>420</b>	

**GRUPO 3** – Faculdade de Formação de Professores de Petrolina – FFPP

CURSOS (LICENCIATURAS)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	VAGAS	
				Total	Sist. Cotas
Letras (Português e suas literaturas)	0301	1ª	N	50	10
	0302	2ª	T	50	10
Letras (Inglês e suas literaturas)	0303	1ª	N	40	08
	0304	2ª	T	40	08
Geografia	0305	1ª	N	60	12
	0306	2ª	T	60	12
História	0307	1ª	N	60	12
	0308	2ª	T	60	12
Ciências Biológicas	0309	1ª	N	60	12
	0310	2ª	T	60	12
Matemática	0311	1ª	N	60	12
	0312	2ª	T	60	12
Pedagogia	0313	1ª	N	60	12
	0314	2ª	T	60	12
				<b>780</b>	

**GRUPO 11** – Escola Politécnica de Pernambuco – POLI/ CAMPUS DE CARUARU

CURSO (BACHARELADO)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	VAGAS	
				Total	Sist. Cotas
Sistemas de Informação	1101	1ª	D	40	08
	1102	2ª	D	40	08
				<b>80</b>	

1.1.3.2. Cursos oferecidos no Recife e em Camaragibe:

**GRUPO 4** – Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco - FCAP

CURSO (BACHARELADO)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	VAGAS	
				Total	Sist. Cotas
Administração	0401	1ª	M	60	12
	0402	1ª	N	60	12
	0403	2ª	M	60	12
	0404	2ª	N	60	12
				<b>240</b>	

**GRUPO 5** – Escola Politécnica de Pernambuco – POLI/CAMPUS DO BENFICA

CURSO (BACHARELADO)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	VAGAS	
				Total	Sist. Cotas
Engenharia Civil	0501	1ª	M	50	10
	0502	1ª	T/N	50	10
	0503	2ª	M	50	10
	0504	2ª	T/N	50	10

Vestibular/2006

CURSO (BACHARELADO)		CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	VAGAS	
					Total	Sist. Cotas
Engenharia Mecânica	Industrial	0505	1ª	T/N	30	06
		0506	2ª	M/N	30	06
	Mecatrônica	0507	1ª	T/N	30	06
		0508	2ª	M/N	30	06
Engenharia Elétrica	Eletrotécnica	0509	1ª	M/N	40	08
		0510	2ª	T/N	40	08
	Eletrônica	0511	1ª	M/N	20	04
		0512	2ª	T/N	20	04
	Telecomunicações	0513	1ª	M/N	20	04
		0514	2ª	T/N	20	04
Engenharia da Computação		0515	1ª	M	40	08
		0516	2ª	M	40	08
					<b>560</b>	

**Obs** - Os Cursos de Engenharia, grafados com opções de Turnos **M/N**, oferecem o ciclo básico no horário **Manhã** e o ciclo profissionalizante no horário **Noturno**. Os grafados com **T/N** oferecem o ciclo básico no horário da **Tarde** e o ciclo profissionalizante no horário **Noturno**.

**GRUPO 6 – ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ESEF**

CURSO	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	VAGAS	
				Total	Sist. Cotas
Educação Física (LICENCIATURA)	0601	1ª	D	35	07
	0602	2ª	D	35	07
Educação Física (BACHARELADO)	0603	1ª	D	65	13
	0604	2ª	D	65	13
				<b>200</b>	

**GRUPO 7 – FACULDADE DE ENFERMAGEM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - FENSG**

CURSO (BACHARELADO)		CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	VAGAS	
					Total	Sist. Cotas
Enfermagem		0701	1ª	D	60	12
		0702	2ª	D	60	12
					<b>120</b>	

**GRUPO 8 – FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PERNAMBUCO - FCM**

CURSO (BACHARELADO)		CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	VAGAS	
					Total	Sist. Cotas
Medicina		0801	1ª	D	75	15
		0802	2ª	D	75	15
					<b>150</b>	

**GRUPO 9 – FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO - FOP**

CURSO (BACHARELADO)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	VAGAS	
				Total	Sist. Cotas
Odontologia	0901	1ª	D	50	10
	0902	2ª	D	50	10
				<b>100</b>	

**GRUPO 10 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ICB**

CURSO (BACHARELADO)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	VAGAS	
				Total	Sist. Cotas
Ciências Biológicas	1001	1ª	D	60	12
				<b>60</b>	

1.1.4. O candidato só poderá optar por um Curso, podendo, no entanto, optar por todas as possibilidades de entradas e turnos, quando o Curso assim oferecer.

1.1.5. A ordem de preferência pelas entradas e turnos, assinalada pelo candidato, não pode ser alterada após a inscrição.

1.1.6. O candidato, que optar por curso oferecido em Recife ou em Camaragibe, poderá realizar suas provas em Petrolina, desde que preencha, no **Campo 8** do formulário de inscrição (Anexo II), sua opção pelo Local de Prova.

1.1.6.1. Caso o candidato deixe de preencher esse Campo ou proceda a uma dupla marcação, o sistema de processamento lotará o candidato na cidade em que o curso é realizado.

**1.2. Do Sistema de Cotas**

1.2.1. Em cada curso oferecido pela UPE no Vestibular/2006, será reservada, de acordo com a Resolução CONSUN N° 10/2004, a cota de 20% (vinte por cento), por entrada e turno, das respectivas vagas, para preenchimento por candidatos aprovados **que tiverem cursado o ensino médio, integralmente e em regime regular, em escolas da rede pública estadual ou municipal do Estado de Pernambuco.**

1.2.2. Para concorrer ao percentual de vagas mencionadas no subitem 1.2.1, o candidato deverá declarar, no momento da inscrição e em campo próprio do formulário, haver cursado, integralmente, o ensino médio em escolas públicas estaduais ou municipais localizadas no Estado de Pernambuco, não sendo aceita declaração posterior à efetivação da inscrição.

1.2.3. Se, na classificação geral por curso, estiverem incluídos candidatos que cursaram, integralmente e em regime regular, o ensino médio em escolas públicas estaduais ou municipais de Pernambuco **em número igual ou superior a 20% (vinte por cento)** do total das vagas do curso, considerar-se-á já atendido o sistema específico de cotas.

1.2.3.1. Se, na classificação geral por curso, estiverem incluídos candidatos optantes pelo sistema de cotas **em número inferior a 20% (vinte por cento)** do total de vagas do curso, proceder-se-á à classificação dos candidatos cotistas em quantidade suficiente para alcançar o percentual de vagas estabelecido para esse sistema de cotas. Persistindo a existência de vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, na ordem de classificação.

1.2.4. O candidato ao sistema de cotas deverá comprovar a condição descrita no subitem 1.2.1. deste Manual, no período de 22 a 26 de agosto de 2005, nos seguintes locais e horários:

- a) para os candidatos inscritos para os cursos do Recife e de Camaragibe - na Reitoria da UPE, no horário das 8 às 16h.
- b) para os candidatos inscritos para os cursos do interior – na Escola Politécnica de Pernambuco – POLI/Campus de Caruaru e na Faculdade de Formação de Professores de Nazaré da Mata – FFPNM, no horário das 8 às 16h – nas Faculdades de Formação de Professores de Garanhuns – FFPG e de Petrolina – FFPP, no horário das 15 às 21h.
- c) para os candidatos inscritos para os cursos do Recife e de Camaragibe que optarem por realizar provas em Petrolina – na Faculdade de Formação de Professores de Petrolina – FFPP, no horário das 15 às 21h.

1.2.4.1. A comprovação deverá ser feita mediante apresentação do Certificado de conclusão do Ensino Médio e histórico escolar, apenas nas datas estabelecidas no subitem anterior.

1.2.4.1.1. Os candidatos ao sistema de cotas que estejam ainda concluindo o Ensino Médio deverão apresentar declaração da escola pública estadual ou municipal do Estado de Pernambuco, comprovando que está cursando a última série e haver cursado as duas séries anteriores na própria escola ou em outra da rede pública estadual ou municipal do Estado de Pernambuco.

1.2.4.2. A não-comprovação da condição descrita no subitem 1.2.1., no período de 22 a 26 de agosto de 2005, elimina definitivamente o candidato de concorrer às vagas do sistema de cotas, permanecendo, porém, na condição de candidato pelo sistema universal.

1.2.5. A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição e/ou todos os atos dela decorrentes, caso seja verificada falsidade nas declarações e/ou irregularidade nos documentos apresentados.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

### **2.1. Informações Gerais**

2.1.1. O Kit de Inscrição, contendo o Manual do Candidato com os programas das disciplinas e o formulário de inscrição, estará disponível a partir do dia 25 de julho de 2005, nas Casas Lotéricas, relacionadas no Anexo I, ao preço de R\$ 8,00 (oito) reais.

2.1.2. Os candidatos poderão efetivar suas inscrições através das Casas Lotéricas do Estado de Pernambuco ou via INTERNET, nas formas estabelecidas neste Manual.

2.1.3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: **25 de julho a 13 de agosto de 2005**, de acordo com o Grupo/Curso de sua opção, conforme datas estabelecidas no Calendário Geral de Eventos, item 5, página 18, deste Manual.

2.1.4. Será admitida a inscrição por procuração pública ou particular do interessado, acompanhada de cópias autenticadas, legíveis dos documentos de identidade do candidato e do seu procurador, que ficarão retidas.

2.1.4.1. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador.

2.1.4.2. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e na sua entrega.

2.1.5. A Universidade de Pernambuco – UPE, a partir do dia 18 de julho de 2005, disponibilizará informações sobre o Vestibular/2006, através do endereço eletrônico <http://www.upenet.com.br>.

2.1.5.1. Para os candidatos inscritos pela Internet, serão disponibilizados, na época apropriada, **os seguintes Serviços Especiais:**

- a) confirmação da solicitação de inscrição;
- b) posição de aprovados para o remanejamento;
- c) informações das notas por disciplina.

2.1.6. O candidato, que se inscrever mais de uma vez no Concurso Vestibular/2006 em um mesmo grupo ou em grupos diferentes, terá como válida, apenas, a última inscrição efetuada, ficando cancelada(s) a(s) anterior(es). Caso ocorram duas inscrições na mesma data, será considerada como válida pela Comissão Central do Vestibular/2006 a inscrição efetuada para o curso de maior concorrência.

2.1.7. Para o candidato que não assinalar, no formulário de inscrição, a opção pela língua estrangeira, automaticamente será considerada como opção a Língua Inglesa.

2.1.7.1. Os candidatos ao Curso de Letras – Inglês e suas Literaturas, oferecido nas Faculdades de Formação de Professores de Petrolina e Garanhuns, e ao Curso de Letras – Português/Inglês e suas Literaturas, oferecido na Faculdade de Formação de Professores de Nazaré da Mata, terão, obrigatoriamente, que fazer a **Prova de Língua Estrangeira – Inglês**, independente da opção que assinalar no formulário de inscrição.

### **2.2. Procedimentos para Inscrição nas Casas Lotéricas**

2.2.1. O interessado, após adquirir o Manual do Candidato em uma das Casas Lotéricas da Caixa Econômica Federal relacionadas no Anexo I, deve preencher o Formulário de Inscrição sem rasuras, após leitura cuidadosa do Manual, em especial das instruções contidas no Anexo II.

2.2.2. Com o Formulário devidamente preenchido, o candidato deverá dirigir-se a uma das Casas Lotéricas do Estado de Pernambuco, de 25 de julho a 13 de agosto de 2005, de acordo com o período destinado à inscrição do Grupo/Curso desejado, especificado no item 5 – Calendário de Eventos, a fim de:

a) entregar o envelope, contendo:

- original e uma fotocópia (frente e verso) do formulário de inscrição;
- fotocópia do documento de identidade;

b) pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 112,00 (cento e doze reais);

c) receber do caixa a fotocópia do formulário de inscrição, devidamente autenticada pela Lotérica.

### **2.3. Procedimentos para Inscrição pela INTERNET**

2.3.1 Será admitida a inscrição pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.upenet.com.br>, solicitada no período compreendido entre 9 horas do dia 25 de julho e 16 horas do dia 13 de agosto de 2005, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.3.2. A solicitação de inscrição via Internet não necessita, obrigatoriamente, obedecer aos dias de inscrição determinados no item 5 - Calendário de Eventos, para cada Grupo/Curso, devendo ser rigorosamente observado o cumprimento do período e dos horários estabelecidos para a inscrição, mencionados no subitem 2.3.1.

2.3.3. Esta forma de inscrição deverá ser, obrigatoriamente, efetivada mediante a aquisição do Manual do Candidato também via INTERNET.

2.3.4. Para inscrever-se pela INTERNET, o candidato deverá:

a) acessar o "site" <http://www.upenet.com.br>;

b) localizar o link – **Vestibular/2006**;

c) localizar o **ASSISTENTE DE INSCRIÇÃO** que indicará todos os passos a serem seguidos bem como os dados que deverão ser preenchidos, para que a solicitação de inscrição seja aceita. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados para a inscrição.

2.3.5. No ato da solicitação de inscrição via Internet, o Candidato imprimirá o boleto bancário necessário a sua inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), compreendendo a taxa de inscrição, o manual e os serviços especiais mencionados no subitem 2.1.5.1., pagável em qualquer Casa Lotérica da Caixa Econômica Federal, em todo o território nacional.

2.3.5.1. Não será permitido o pagamento do valor de inscrição via Internet através de transferências entre contas.

2.3.5.2. O pagamento de boleto bancário, emitido em 13 de agosto, deverá ser efetuado, impreterivelmente, na mesma data, **sob pena de exclusão automática da inscrição do candidato no Concurso Vestibular/2006**.

2.3.6. No ato da solicitação de inscrição via Internet, o candidato receberá uma senha e um *login*.

2.3.7. A inscrição via Internet somente será acatada, após comprovação do depósito correspondente, pelo banco operador.

2.3.8. Após o acatamento da inscrição via Internet, a confirmação da inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://www.upenet.com.br>, momento em que o candidato receberá sua certificação digital. Essa certificação é a garantia do vestibulando de que estará recebendo informações do correio eletrônico da Universidade.

2.3.9. A Comissão Central do Vestibular/2006 não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como outros fatores de natureza tecnológica que impossibilitem a transferência de dados, devendo o candidato, neste caso, dentro dos prazos estabelecidos no presente Manual, realizar sua inscrição via Casas Lotéricas.

### **3. DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO**

3.1. Para todos os candidatos inscritos no Vestibular/2006, nas Casas Lotéricas ou pela INTERNET, o Cartão de Identificação, documento que o habilitará para realizar suas Provas, será entregue no período de 03 a 07 de outubro, nos dias, horários e locais estabelecidos nos subitens a seguir.

3.1.1. Para o candidato que optou por Curso oferecido em Recife ou em Camaragibe, o Cartão de Identificação será entregue na Reitoria da UPE, com sede na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro – Recife/PE, fones (81) 3416.4102 e (81) 3416.4040, no horário das 08 às 16h, conforme calendário a seguir:

DATA	GRUPO	CURSO
03.10	8	Medicina
04.10	5	Engenharias
05.10	4	Administração
	9	Odontologia
06.10	6	Educação Física
	7	Enfermagem
	10	Ciências Biológicas
07.10	Todos os Grupos acima	Todos os Cursos acima (Retardatários)

3.1.1.1. O candidato a curso oferecido em Recife ou Camaragibe, com opção de realizar provas em Petrolina, receberá seu Cartão na Faculdade de Formação de Professores de Petrolina-FFPP, com sede na BR 232, Km 2, fone (87) 3861.2378, obedecendo ao calendário acima, no horário das 15 às 21h.

3.1.2. Para o candidato que optou por Curso oferecido no Interior do Estado, o Cartão de Identificação será entregue no período de 03 a 07 de outubro, nos locais e horários abaixo estabelecidos:

CIDADE	LOCAL/ENDEREÇO	HORÁRIOS
CARUARU	Escola Politécnica de Pernambuco – POLI/Campus de Caruaru com sede na Rua Dalto Santos, 319 - São Francisco, Caruaru. Fone (81) 3701.11.01	Das 08 às 16h
GARANHUNS	Faculdade de Formação de Professores de Garanhuns com sede na Rua Cap. Pedro Rodrigues, 105 - São José. Fone: (87) 3761.13.43	Das 15 às 21h
NAZARÉ DA MATA	Faculdade de Formação de Professores de Nazaré da Mata com sede na Rua Professor Américo Brandão, 43 - Centro. Fone: (81) 3633.11.41	Das 08 às 16h
PETROLINA	Faculdade de Formação de Professores de Petrolina com sede na BR 203, KM 2. Fone: (87) 3861.23.78	Das 15 às 21h

3.2. Para receber o Cartão de Identificação, o candidato deverá apresentar o seu Documento de Identidade, entregar uma **fotografia 3x4 atualizada** e estar de posse da fotocópia do seu formulário de inscrição sem rasura, para:

- conferir se todos os dados estão de acordo com os que foram preenchidos no seu formulário de inscrição;
- solicitar a emissão de um novo Cartão de Identificação, caso seja constatada alguma discrepância entre os dados preenchidos no seu formulário de inscrição e os emitidos no respectivo cartão.

3.2.1. Os candidatos ao sistema de cotas, que não apresentarem, no período estabelecido no subitem 1.2.4., a comprovação da condição prevista no subitem 1.2.1., nas formas estabelecidas nos subitens 1.2.4.1. e 1.2.4.1.1. deste Manual, terão sua opções pelas vagas reservadas ao Sistema de Cotas desconsideradas pela Comissão de Central do Vestibular/2006 e concorrerão pelo Sistema Universal.

3.3. Só serão realizadas correções mediante a apresentação da fotocópia do Formulário de Inscrição devidamente autenticada pela Casa Lotérica, ao ficar constatado erro de cadastramento pela Universidade.

3.3.1. Constatado erro, os candidatos inscritos nos Cursos oferecidos em Recife e em Camaragibe receberão, de imediato, um novo cartão, exceto os que optaram por fazer provas em Petrolina.

3.3.2. Tratando-se de Candidato inscrito para curso oferecido no Interior do Estado e candidato aos cursos de Recife e de Camaragibe que optou por realizar provas em Petrolina, as alterações serão providenciadas pelo responsável na respectiva Faculdade, devendo o Candidato receber o novo Cartão no mesmo local, no dia 17 de outubro de 2005.

3.4. As reclamações somente serão recebidas, se forem apresentadas até o dia 07 de outubro de 2005, sendo que, para os Candidatos de Recife, Camaragibe, Caruaru e Nazaré da Mata, até às 16 horas e, para os candidatos de Garanhuns e Petrolina, até às 21h. **O Candidato assumirá total responsabilidade por erro não reclamado nos prazos estabelecidos.**

3.5. Em hipótese alguma, o Cartão de Identificação poderá ser entregue a procurador, uma vez que esse Cartão é o documento de identificação do candidato para o Concurso Vestibular/2006, devendo ser por este assinado no ato do recebimento.

3.6. O Candidato, que não receber seu Cartão de Identificação nas datas estabelecidas nos subitens anteriores, poderá fazê-lo até o dia 03 de dezembro, no horário das 8 às 13h, mediante pagamento, em espécie, de uma taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), destinada à cobertura dos custos decorrentes da entrega fora do prazo, nos locais estabelecidos nos subitens 3.1.1. e 3.1.2. Neste caso, os erros referentes às opções do Candidato não poderão ser corrigidos, visto que as Provas, Folhas de Respostas, Atas e demais instrumentos para a aplicação das Provas já estarão definitivamente providenciados.

3.7. A solicitação de 2ª via do Cartão de Identificação por perda, furto ou roubo, que tenha ocorrido até o dia 03 de dezembro, implicará, também, o pagamento do mesmo valor da taxa especificada no subitem anterior.

3.7.1. A solicitação, de que trata o subitem anterior, somente será aceita mediante a apresentação de Certidão da Delegacia onde foi prestada a queixa.

3.8. Se a perda, o furto ou o roubo do Cartão de Identificação e do Documento de Identidade ocorrer no dia da prova, o Chefe de Prédio poderá autorizar o candidato a realizá-la à vista de outros documentos que o identifiquem, mas, se ainda houver provas no dia seguinte, o candidato só poderá fazê-las mediante apresentação da ocorrência policial e autorização da Comissão Central do Vestibular/2006.

#### 4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1. O candidato portador de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu Art. 40, parágrafos 1º e 2º, participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação e à pontuação mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.2. No período estabelecido para recebimento do Cartão de Identificação, o candidato portador de deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial durante a realização das provas, deverá requerê-lo à Comissão Central do Vestibular/2006, de acordo com modelo constante do Anexo III, indicando, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários (humanos, materiais, equipamentos etc.), anexando parecer médico especializado que justifique sua solicitação.

4.2.1. O requerimento, de que trata o subitem 4.2. deste Manual, deverá ser entregue, impreterivelmente, **até o dia 07 de outubro de 2005**, sob pena de não ser atendida a solicitação nele contida.

4.3. O candidato acometido de acidente ou de doença súbita que impeça a sua locomoção ao local designado para a realização de suas provas, após o prazo acima estabelecido, deverá requerer à Comissão Central do Vestibular/2006, através do modelo de requerimento constante do Anexo III, que suas provas sejam aplicadas em local e regime especiais. O requerimento deverá ser encaminhado, acompanhado de laudo médico.

4.4. O candidato, na hipótese acima, após visita e avaliação médica e constatado o fato e a condição do candidato que, mesmo hospitalizado, não depender de qualquer tipo de interferência, equipamentos ou ajuda de terceiros que venham a quebrar a segurança ou a violação do Concurso, poderá fazer suas provas no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC ou no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM.

4.5. A Comissão Central do Vestibular/2006, para a aplicação das provas em local e regime especiais, designará dois fiscais para permanecerem no local de realização das provas, com a incumbência de acompanhar o candidato em todos os momentos e etapas das provas, **não permitindo** qualquer contato isolado do candidato com a equipe médica ou seus auxiliares. Na ocasião da aplicação das provas, caso haja necessidade de qualquer procedimento médico isolado que impeça o acompanhamento pelo fiscal e a conseqüente continuidade da prova, compete aos fiscais o recolhimento do Caderno de prova e do Cartão-Resposta, dando por concluída a referida prova, independentemente do tempo previsto para sua duração, sem prejuízo da continuidade da realização das demais provas nos dias subsequentes.

4.6. Caso a ocorrência, prevista no subitem 4.3., seja de candidato que prestará exame no Interior do Estado, o procedimento deverá ser na forma estabelecida no subitem anterior, sendo que suas provas serão realizadas em nosocômio da rede pública ou em outro local adequado, designado pela Comissão Central do Vestibular/2006.

4.7. No que se refere aos subitens 4.4. e 4.6., o candidato assumirá o ônus e a inteira responsabilidade pelo deslocamento e por sua instalação no ambiente hospitalar, nos dias de realização das provas.

4.8. A solicitação de condições especiais será atendida, obedecendo-se a critérios de viabilidade.

4.9. A solicitação de atendimento especial pelo candidato, fora dos prazos estabelecidos neste Manual, impossibilita esta Universidade, em tempo hábil, de viabilizar a concessão do benefício, implicando a perda do direito ao regime especial pelo candidato.

**5. DO CALENDÁRIO GERAL DE EVENTOS**

<b>MÊS/ANO</b>	<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	
JULHO/05	09	Publicação do Edital no Diário Oficial do Estado de Pernambuco	
	10	Publicação do Edital nos Jornais de grande circulação do Estado de Pernambuco	
<b>INSCRIÇÕES</b>			
<b>CURSOS DO RECIFE E DE CAMARAGIBE</b>			<b>CURSOS DO INTERIOR</b>
JULHO/05	25, 26, 27 e 28	Grupo 8 - Medicina Grupo 10 - Ciências Biológicas	Grupos: 1 - 2 - 3 - Letras Grupo 11 - Sistemas de Informação
	29, 01 e 02	Grupo 5 - Engenharias	Grupos: 1 - 2 - 3 - Pedagogia - Psicologia
AGOSTO/05	03, 04 e 05	Grupo 4 - Administração Grupo 6 - Educação Física	Grupos: 1 - 2 - 3 - História - Geografia
	08, 09 e 10	Grupo 7 - Enfermagem Grupo 9 - Odontologia	Grupos: 1 - 2 - 3 - Ciências Biológicas - Matemática
	11, 12 e 13	<b>RETARDATÁRIOS</b>	<b>RETARDATÁRIOS</b>
	22 a 26	Comprovação das condições exigidas para participação no Sistema de Cotas	
OUTUBRO/05	03 a 07	Entrega do Cartão de Identificação	
DEZEMBRO/05	03	<b>ÚLTIMO DIA PARA ENTREGA DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO</b>	
	<b>04, 05 e 06</b>	<b>REALIZAÇÃO DAS PROVAS</b>	
	Até 22	Divulgação dos Classificados	
	Até 27	Divulgação dos Remanejáveis e dos Reprovados	
JANEIRO/06	03	Matrícula da 1ª Entrada	
	04	Matrícula da 2ª Entrada	
	05 e 06	Matrícula dos Retardatários (1ª e 2ª entradas)	
	10	Divulgação do 1º Remanejamento	
	12 e 13	Matrícula do 1º Remanejamento	
	17	Divulgação do 2º Remanejamento	
	19 e 20	Matrícula do 2º Remanejamento	
	24	Divulgação do 3º Remanejamento	
	26	Matrícula do 3º Remanejamento	
30	Divulgação do 4º Remanejamento		

MÊS/ANO	DATA	EVENTO
FEVEREIRO/06	01	Matrícula do 4º Remanejamento
	03	Divulgação do 5º Remanejamento
	06	Matrícula do 5º Remanejamento
	08	Divulgação do 6º Remanejamento
	10	Matrícula do 6º Remanejamento
	13	Divulgação do 7º Remanejamento
	15	Matrícula do 7º Remanejamento
	17	Divulgação do 8º Remanejamento
	20	Matrícula do 8º Remanejamento
	22	Divulgação do 9º Remanejamento
	24	Matrícula do 9º Remanejamento
MARÇO/06	05	Divulgação de Calendário de Remanejamento Extraordinário, se necessário
JUNHO/06	01	Divulgação do 10º Remanejamento
	05	Matrícula do 10º Remanejamento
	07	Divulgação do 11º Remanejamento
	09	Matrícula do 11º Remanejamento
	12	Divulgação do 12º Remanejamento
	14	Matrícula do 12º Remanejamento
JULHO/06	02	Divulgação de Calendário de Remanejamento Extraordinário, se necessário

#### 6. DA ORGANIZAÇÃO DO EXAME

6.1. O Concurso Vestibular/2006 da Universidade de Pernambuco - UPE será organizado, considerando-se as áreas curriculares definidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

ÁREAS CURRICULARES	PROVAS	QUANTITATIVO DE QUESTÕES
LINGUAGENS E CÓDIGOS	- Língua Portuguesa • Redação • Gramática • Interpretação de texto • Literatura Brasileira	16
	- Língua Estrangeira	16
CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	- Biologia I* e II **	16
	- Química I* e II **	16
	- Física I* e II **	16
	- Matemática I* e II **	16
CIÊNCIAS HUMANAS	- História	16
	- Geografia	16

\* – Avaliação de competências e habilidades gerais.

\*\* – Avaliação de competências e habilidades gerais e específicas por aprofundamento dos conteúdos do programa.

6.2. As provas do Concurso Vestibular/2006 versarão sobre matérias e assuntos constantes dos programas inseridos no Anexo III, que também é parte integrante do presente Manual.

## 7. DAS PROVAS

7.1. O Exame Vestibular/2006 da UPE será realizado em uma única etapa de provas, aplicadas em três dias consecutivos, no horário das 8 às 12h, conforme calendário a seguir:

### **7.1.1. CURSOS DO INTERIOR**

DATAS	04.12		05.12				06.12					
	PORT	LÍNG EST	GEO	BIO I	BIO II	MAT I	MAT II	HIST	QUI I	QUI II	FIS I	FIS II
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	X	X	X	--	X	X	--	X	X	--	X	--
MATEMÁTICA	X	X	X	X	--	--	X	X	X	--	X	--
GEOGRAFIA	X	X	X	X	--	X	--	X	X	--	X	--
HISTÓRIA	X	X	X	X	--	X	--	X	X	--	X	--
LETRAS	X	X	X	X	--	X	--	X	X	--	X	--
PEDAGOGIA	X	X	X	X	--	X	--	X	X	--	X	--
PSICOLOGIA	X	X	X	--	X	X	--	X	--	X	X	--
SIST. DE INFORMAÇÃO	X	X	X	X	--	--	X	X	X	--	X	--

### **7.1.2. CURSOS DE RECIFE E DE CAMARAGIBE**

DATAS	04.12		05.12				06.12					
	PORT	LÍNG EST	GEO	BIO I	BIO II	MAT I	MAT II	HIST	QUI I	QUI II	FIS I	FIS II
ADMINISTRAÇÃO	X	X	X	X	--	--	X	X	X	--	X	--
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	X	X	X	--	X	X	--	X	--	X	X	--
EDUCAÇÃO FÍSICA	X	X	X	--	X	X	--	X	--	X	X	--
ENFERMAGEM	X	X	X	--	X	X	--	X	--	X	X	--
ENGENHARIAS	X	X	X	X	--	--	X	X	X	--	--	X
MEDICINA	X	X	X	--	X	X	--	X	--	X	X	--
ODONTOLOGIA	X	X	X	--	X	X	--	X	--	X	X	--

7.2. O local de realização das provas estará indicado no Cartão de Identificação do Candidato, conforme a opção do Curso, assim definido:

- para os Cursos oferecidos no Recife e em Camaragibe, as provas serão realizadas no Recife, Grande Recife ou, por opção do candidato, em Petrolina;
- para os Cursos oferecidos em Caruaru, Garanhuns, Nazaré da Mata e Petrolina, as provas serão realizadas, exclusivamente, na cidade em que será oferecido o Curso.

7.3. O candidato só poderá fazer provas no local indicado no Cartão de Identificação.

7.4. Em hipótese alguma, o candidato deverá fazer suas provas fora do local designado no Cartão de Identificação do Candidato, salvo os casos especificados nos subitens 4.4., 4.6 e nos termos estabelecidos neste Manual.

7.5. O candidato deverá comparecer ao local nos dias e horários estabelecidos para as provas **com antecedência mínima de uma hora** do horário fixado para seu início, munido *do Documento de Identidade, do Cartão de Identificação e de caneta esferográfica na cor azul ou preta.*

7.6. Não será admitido o ingresso de qualquer candidato nos prédios de realização das provas, após o horário estabelecido para seu início.

7.7. Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada ou repetição de provas, sendo automaticamente excluído do Vestibular o candidato que faltar ou chegar atrasado às provas.

7.8. Não serão permitidas, durante a realização das provas, consultas a anotações ou a livros bem como portar, no recinto, qualquer espécie de aparelho de comunicação, aparelhos celulares, equipamentos auxiliares de memória ou outros de qualquer natureza, cujo porte excluirá o candidato do Concurso, sem prejuízo da adoção de medidas legais. Também não será permitido o acesso às salas de candidato, portando qualquer tipo de arma, mesmo que o porte seja legal.

7.9. É proibido ao candidato copiar o gabarito da prova, sob pena de eliminação do Concurso Vestibular.

7.10. A Comissão Central do Vestibular poderá utilizar filmagens, detectores de metais e/ou recolhimento de impressões digitais para controle e identificação dos candidatos. O candidato que usar de qualquer expediente fraudulento e/ou ilegal será, sumariamente, eliminado do Concurso com a anulação de todos os atos, inclusive subsequentes, independentemente das implicações penais, civis e administrativas.

7.11. Os candidatos só poderão ausentar-se do recinto da prova, transcorridas, no mínimo, três horas de seu início.

#### 7.12. Da organização das provas

7.12.1. As provas serão escritas e terão pesos diferenciados por disciplina, dependendo do curso escolhido, de acordo com a tabela a seguir:

#### TABELA DE PESOS

CURSO	MATÉRIA/PESO							
	PORT. = 2	LÍNG.EST. = 1	MAT. = 2	GEO. = 1	BIO. = 1	HIST. = 1	FÍS. = 1	QUÍ. = 1
ADMINISTRAÇÃO	PORT. = 2	LÍNG.EST. = 1	MAT. = 2	GEO. = 1	BIO. = 1	HIST. = 1	FÍS. = 1	QUÍ. = 1
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado)	PORT. = 2	LÍNG.EST. = 1	MAT. = 1	GEO. = 1	BIO. = 2	HIST. = 1	FÍS. = 1	QUÍ. = 2
EDUCAÇÃO FÍSICA	PORT. = 2	LÍNG.EST. = 1	MAT. = 1	GEO. = 1	BIO. = 2	HIST. = 1	FÍS. = 1	QUÍ. = 1
ENFERMAGEM	PORT. = 2	LÍNG.EST. = 1	MAT. = 1	GEO. = 1	BIO. = 2	HIST. = 1	FÍS. = 1	QUÍ. = 2
ENGENHARIAS	PORT. = 2	LÍNG.EST. = 1	MAT. = 2	GEO. = 1	BIO. = 1	HIST. = 1	FÍS. = 2	QUÍ. = 1
GEOGRAFIA	PORT. = 2	LÍNG.EST. = 1	MAT. = 1	GEO. = 2	BIO. = 1	HIST. = 1	FÍS. = 1	QUÍ. = 1
HISTÓRIA	PORT. = 2	LÍNG.EST. = 1	MAT. = 1	GEO. = 1	BIO. = 1	HIST. = 2	FÍS. = 1	QUÍ. = 1
LETRAS	PORT. = 2	LÍNG.EST. = 2	MAT. = 1	GEO. = 1	BIO. = 1	HIST. = 1	FÍS. = 1	QUÍ. = 1
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	PORT. = 2	LÍNG.EST. = 1	MAT. = 1	GEO. = 1	BIO. = 2	HIST. = 1	FÍS. = 1	QUÍ. = 1
MATEMÁTICA (Licenciatura)	PORT. = 2	LÍNG.EST. = 1	MAT. = 2	GEO. = 1	BIO. = 1	HIST. = 1	FÍS. = 1	QUÍ. = 1
MEDICINA	PORT. = 2	LÍNG.EST. = 1	MAT. = 1	GEO. = 1	BIO. = 2	HIST. = 1	FÍS. = 1	QUÍ. = 2
ODONTOLOGIA	PORT. = 2	LÍNG.EST. = 1	MAT. = 1	GEO. = 1	BIO. = 2	HIST. = 1	FÍS. = 1	QUÍ. = 2
PEDAGOGIA	PORT. = 2	LÍNG.EST. = 1	MAT. = 1	GEO. = 2	BIO. = 1	HIST. = 2	FÍS. = 1	QUÍ. = 1
PSICOLOGIA	PORT. = 2	LÍNG.EST. = 1	MAT. = 1	GEO. = 1	BIO. = 2	HIST. = 1	FÍS. = 1	QUÍ. = 2
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PORT. = 2	LÍNG.EST. = 1	MAT. = 2	GEO. = 1	BIO. = 1	HIST. = 1	FÍS. = 1	QUÍ. = 1

7.12.2. A prova de Português constará de duas partes:

**1ª parte:** Redação, *de caráter eliminatório*, desenvolvida sobre um dos temas propostos pela Comissão Central do Vestibular/2005, devendo o candidato optar por um deles.

**2ª parte:** Interpretação de Texto, Gramática e Literatura com 16 questões tipo teste, sendo 11 de múltipla escolha e 5 de proposições múltiplas.

7.12.3. A Prova de Língua Estrangeira constará de 16 questões de múltipla escolha.

7.12.4. As demais provas, Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia e História, constarão de 16 questões tipo teste, sendo 11 de múltipla escolha e 5 de proposições múltiplas.

7.12.5. Cada uma das questões de múltipla escolha terá 5 alternativas das quais *uma e somente uma é a correta*.

7.12.6. As questões de proposições múltiplas terão alternativas numeradas de duplo zero (0 - 0) a duplo quatro (4 - 4), podendo ser todas verdadeiras (*corretas*), todas falsas (*incorretas*) ou algumas verdadeiras (*corretas*) e outras falsas (*incorretas*).

7.12.7. As alternativas verdadeiras (*corretas*) deverão ser preenchidas na Coluna I e as falsas (*incorretas*), na Coluna II (Ver Anexo V).

#### **8. DO CARTÃO-RESPOSTA E DA FOLHA DE REDAÇÃO (LEITURA ÓTICA)**

8.1. Como um dos instrumentos para garantir que a realização da prova seja realmente feita pelo próprio candidato, o que é de interesse público, quando do recebimento do Cartão-Resposta personalizado, o candidato deverá, se solicitado, nele colocar sua impressão digital. A recusa implicará a sua exclusão do Concurso.

8.2. Para registrar as alternativas escolhidas nas questões das provas, o candidato receberá um Cartão-Resposta de Leitura Ótica, conforme modelos constante no Anexo VI deste Manual, com o número de inscrição, o nome e a(s) disciplina(s) que deverão ser, cuidadosamente, conferidos.

8.2.1. O candidato deverá transcrever as respostas de cada questão, preenchendo, totalmente, as bolhas do Cartão-Resposta com caneta esferográfica *azul ou preta*.

8.2.2. Serão da inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão-Resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

8.2.3. Serão consideradas marcações discordantes com o gabarito as questões

- a) de múltipla escolha não assinaladas;
- b) de múltipla escolha que contenham mais de uma resposta assinalada;
- c) de proposições múltiplas duplamente assinaladas como *corretas e incorretas*;
- d) que contenham emendas ou rasuras, ainda que legíveis;
- e) ilegíveis.

8.3. Para escrever a Redação, o candidato receberá, também, uma folha específica com um campo de Leitura Ótica, conforme modelo constante do Anexo VII, nela impresso o seu número de inscrição que deve ser cuidadosamente conferido. A Redação deverá ser transcrita com letra legível, sem rasuras, utilizando caneta esferográfica preta ou azul, não sendo permitida a utilização de corretivos líquidos ou de qualquer natureza.

8.3.1. A parte superior da Folha de Redação, referente aos campos de INSCRIÇÃO, RESERVADO, CORRETOR e REVISOR (ver Anexo VII), é reservada, exclusivamente, à UPE. O candidato deverá escrever, apenas, nos campos destinados ao Tema e nas linhas para o texto dissertativo.

8.3.2. A Folha de Redação não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ter anulada sua Redação e sua conseqüente exclusão do Vestibular.

8.4. Em hipótese alguma, o candidato deverá marcar a bolha constante do quadro referente à **FALTA**, em qualquer um dos modelos de Cartão-Resposta. Se o fizer, estará assinalando para si a ausência à prova, o que acarretará eliminação do Concurso.

8.5. Ao terminar a(s) Prova(s), o candidato deverá entregar o Caderno de Prova(s) ao fiscal da sala, juntamente com o Cartão-Resposta e a Folha de Redação, este último, quando da realização da prova de Português. ***O Cartão-Resposta e a Folha de Redação são os únicos documentos válidos para apuração eletrônica do desempenho do candidato nas provas.***

#### **9. DA AVALIAÇÃO**

9.1. Todos os candidatos terão seus pontos apurados exclusivamente por meio de processamento eletrônico.

9.2. A prova de Língua Estrangeira será avaliada na escala de 0 a 100 pontos pela computação de 6,25 pontos (seis pontos e vinte e cinco centésimos) para cada questão de múltipla escolha correta.

9.3. A prova de Português será avaliada pela média aritmética das suas duas partes:

9.3.1. 1ª parte - Redação - avaliada de 0 a 100 pontos. Será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 20 (vinte) pontos na Redação.

9.3.1.1. Na avaliação do texto produzido, levar-se-ão em conta os critérios lingüísticos, textuais, de organização, legibilidade e estética.

9.3.1.2. Será atribuída, automaticamente, a nota 0 (zero), quando

- a Folha de Redação estiver identificada por assinatura, rubrica ou qualquer sinal identificador;
- a Folha de Redação estiver em branco;
- houver fuga total ao tema proposto.

9.3.2. 2ª parte - Interpretação de Texto, Gramática e Literatura - questões de múltipla escolha e de proposições múltiplas.

9.4. Todas as provas com questões de múltipla escolha e de proposições múltiplas serão avaliadas de 0 a 100 pontos.

9.4.1. Se houver anulação de questões pela UPE, os pontos referentes às questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

9.5. Para as questões de múltipla escolha, serão computados 6,25 pontos (seis pontos e vinte e cinco centésimos) para cada questão *concordante com o gabarito*.

9.6. Para as questões de proposições múltiplas, as alternativas deixadas em branco não serão computadas para efeito de cálculo dos pontos da questão, e, para as questões de múltipla escolha, em que todas as alternativas forem deixadas em branco, será atribuída a pontuação zero.

9.6.1. O valor da questão de proposições múltiplas será calculado pela fórmula

$$V = 1,25 (C - D)$$

*onde*

*V = Total de pontos das questões (máximo 6,25 pontos para cada questão)*

*C = Número de Concordância das alternativas com o gabarito*

*D = Número de Discordância das alternativas com o gabarito*

9.6.2. Se o valor de **V** for negativo, será atribuído o valor **0** (zero) para a questão.

9.7. Para ser aprovado, o candidato deverá obter, no mínimo, 20% (vinte por cento) da maior pontuação alcançada em cada Prova do curso, por grupo.

## 10. DA PADRONIZAÇÃO DOS ESCORES

O Processo de Seleção de um Exame Vestibular é de natureza classificatória. Assim, o sistema de avaliação numérica das provas determina a posição de um candidato em relação aos demais. Para fazer essa comparação, utiliza os pontos obtidos pelos candidatos nas diferentes provas, para conseguir a mesma unidade de medida comum às várias provas. A unidade de medida que oferece maiores vantagens para a comparação da posição de um candidato em relação aos outros, quando vários instrumentos de medidas (provas) são utilizados, é o chamado **escore-padrão**. O escore-padrão ou escore padronizado nos indica a quantidade de unidades de desvio-padrão, que, por sua vez, é uma estatística que indica a magnitude de dispersão dos pontos em torno da média. *Quando os pontos se distanciam da média, o desvio-padrão é grande. Quando as notas são concentradas em torno da média, o desvio-padrão é pequeno.*

**A fórmula, que nos permite calcular o escore-padrão (Y) do candidato numa determinada prova, é**

$$Y = \frac{A - X}{S}$$

Onde

$Y$  = escore-padrão

$A$  = pontuação do candidato na disciplina

$X$  = média aritmética dos pontos da disciplina no Curso, por Grupo

$S$  = desvio-padrão da disciplina no Curso, por Grupo

**Exemplificando**

Um candidato de Engenharia da Computação obteve a seguinte pontuação:

**Gramática** = 80

**Redação** = 60

Sabendo-se que a pontuação ( $A$ ) da Prova de Português é a média aritmética da 1ª Parte (Redação), somada à 2ª Parte (Interpretação de Texto, Gramática e Literatura), o Candidato obteve

$$(A) \text{ PORTUGUÊS} = \frac{80 + 60}{2} \therefore (A) \text{ PORTUGUÊS} = 70$$

A pontuação ( $A$ ) do Candidato nas demais disciplinas foi a seguinte:

(A) LÍNGUA ESTRANGEIRA = 60

(A) MATEMÁTICA = 72

(A) QUÍMICA = 58

(A) FÍSICA = 69

A tabela, a seguir, mostra os valores de  $A$ ,  $X$  e  $S$  de todas as disciplinas do Candidato.

	Português	Língua Estrangeira	Matemática II	Química I	Física II	História	Geografia	Biologia I
A	70	60	72	58	69	55	65	63
X	64	68	42	60	49	58	65	56
S	06	04	10	02	05	03	05	07

Calculando-se o escore-padrão ( $Y$ ) para os valores apresentados na tabela anterior, temos:

$$Y_{\text{PORTUGUÊS}} = \frac{70 - 64}{6} = 1$$

$$Y_{\text{LÍNGUA ESTRANGEIRA}} = \frac{60 - 68}{4} = -2$$

Estes resultados nos mostram que o Candidato está 1 unidade de desvio-padrão acima da média em Português e 2 unidades de desvio-padrão abaixo da média em Língua Estrangeira.

De forma similar, obteremos os valores do escore-padrão (**Y**) nas demais disciplinas.

	<i>Português</i>	<i>Língua Estrangeira</i>	<i>Matemática II</i>	<i>Química I</i>	<i>Física II</i>	<i>História</i>	<i>Geografia</i>	<i>Biologia I</i>
<b>Y</b>	1,00	-2,00	3,00	-1,00	4,00	-1,00	0	1,00

Os pontos, obtidos pelo Candidato em cada disciplina, serão convertidos, estatisticamente, em escores padronizados, levando-se em consideração os demais pontos alcançados em seu grupo, mediante a fórmula a seguir.

$$E_{Pd} = \left( \frac{A - X}{S} \right) \cdot 100 + 500 \quad \therefore \quad E_{Pd} = 100Y + 500$$

**Ep<sub>d</sub>** = Escore Padronizado do Candidato na Disciplina, no Curso, por Grupo (sem decimal)

**100** = desvio-padrão arbitrário (reduzidor de casa decimal)

**500** = média arbitrária (positivador)

No exemplo dado, o resultado do candidato na disciplina - **PORTUGUÊS** - será:

$$E_{Port} = \left( \frac{70 - 64}{6} \right) \cdot 100 + 500$$

$$E_{Port} = 1 \cdot 100 + 500 \quad \therefore \quad E_{Port} = 600$$

Da mesma forma, podemos obter todos os escores padronizados desse Candidato.

	<i>Português</i>	<i>Língua Estrangeira</i>	<i>Matemática II</i>	<i>Química I</i>	<i>Física II</i>	<i>História</i>	<i>Geografia</i>	<i>Biologia I</i>
<b>Ep</b>	600	300	800	400	900	400	500	600

O Escore Final (**EF**) do Candidato, também denominado de Argumento de Classificação, será calculado com duas decimais, pela média ponderada dos escores padronizados de cada disciplina, mediante a utilização da fórmula e a da tabela de pesos abaixo:

#### Fórmula

$$EF = \frac{(EPd1 \times Pesod1) + (EPd2 \times Pesod2) + \dots + (EPdn \times Pesodn)}{Pesod1 + Pesod2 + \dots + Pesodn}$$

onde

**EF** = Escore Final do Candidato no Curso, por Grupo (argumento de classificação com duas decimais)

**Ep<sub>d1</sub>, Ep<sub>d2</sub>, ... , Ep<sub>dn</sub>** = Escore Padronizado do Candidato nas Disciplinas 1, 2, ..., n, no Curso, por Grupo

**Peso d<sub>1</sub>, Peso d<sub>2</sub>, ... , Peso d<sub>n</sub>** = Peso das Disciplinas 1, 2, ... n, no Curso.

Utilizando-se a Tabela de Pesos, subitem 7.11.1., para os Cursos de Engenharia, teremos:

	<i>Português</i>	<i>Língua Estrangeira</i>	<i>Matemática II</i>	<i>Química I</i>	<i>Física II</i>	<i>História</i>	<i>Geografia</i>	<i>Biologia I</i>
<b>Peso</b>	2	1	2	1	2	1	1	1

O Cálculo do Escore Final (Argumento de Classificação) com duas decimais pela média ponderada dos escores padronizados de cada disciplina, para esta exemplificação, é o seguinte:

$$E_p = \frac{600 \times 2 + 300 \times 1 + 800 \times 2 + 400 \times 1 + 900 \times 2 + 400 \times 1 + 500 \times 1 + 600 \times 1}{2 + 1 + 2 + 1 + 2 + 1 + 1 + 1}$$

$$E_p = \frac{6800}{11} \therefore E_p = 618,18$$

**O Argumento de Classificação desse Candidato é 618,18.**

## 11. DA CLASSIFICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. As vagas oferecidas por Curso, definidas nos subitens 1.1.3.1 e 1.1.3.2 deste Manual, considerando-se suas entradas e turnos, serão preenchidas por Candidatos classificados pela ordem de preferência das opções indicadas em seu formulário de inscrição, respeitado o percentual de cotas por Curso definido no subitem 1.2. e seus subitens.

11.2. Para a classificação do Candidato, o escore final de classificação prevalece sobre a ordem de preferência das opções.

### Exemplo:

O Curso de Enfermagem apresenta 120 vagas e, já tendo sido nele classificados 116 candidatos, restariam, portanto, 4 vagas. Supondo serem duas para o Código 701 (1ª Entrada) e duas para o Código 702 (2ª Entrada), **vejamos como se processará o preenchimento dessas vagas pelos candidatos que apresentarem as condições abaixo.**

CANDIDATOS	ORDEM DE PREFERÊNCIA		ARGUMENTOS
	1ª OPÇÃO	2ª OPÇÃO	
B	702	701	695,00
E	701	702	694,00
C	701		693,42
D	701		691,65
A	701	702	690,00
F	702	701	683,32

#### **Classificação no Código 701**

E  
C

#### **Classificação no Código 702**

B  
A

O candidato **D**, embora com argumento de classificação maior do que o candidato **A**, não foi classificado em virtude de não ter optado pela entrada do Código 702 e de as vagas do Código 701 já terem sido preenchidas. O candidato **F**, embora tenha optado pela entrada do Código 702 como sua primeira preferência, foi preterido, ainda, pelo candidato **A**, em virtude de seu argumento de classificação ter sido inferior.

A classificação descrita anteriormente nos mostra que o **Argumento de Classificação prevalece sobre a ordem de preferências, dentro do Grupo/Curso.**

11.3. Os resultados serão divulgados através da publicação das seguintes listagens:

- a) dos candidatos classificados por ordem alfabética, Grupo, Curso, Entrada e Turno, constando a ordem de classificação e o escore final;
- b) dos candidatos remanejáveis, por ordem alfabética, Grupo e Curso, com o escore final;
- c) dos candidatos reprovados por ordem alfabética.

11.4. Os resultados serão afixados na Reitoria da UPE e nas Unidades de Ensino do Interior, nas datas estabelecidas no Calendário Geral de Eventos, item 5 deste Edital e divulgados no site <http://www.upenet.com.br>.

## 12. DO DESEMPATE

12.1. O critério de desempate para preenchimento das vagas obedecerá à seguinte ordem:

- a) o maior número de pontos na Prova de Português - 2ª parte - Interpretação de Texto, Gramática e Literatura;
- b) o candidato que se autodeclarou, no momento da inscrição, ser de cor negra ou parda;
- c) o maior número de pontos na matéria específica, por curso, conforme quadro a seguir:

<b>MATÉRIA</b>	<b>CURSO</b>
<i>BIOLOGIA</i>	<i>Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado) – Educação Física – Enfermagem – Medicina – Odontologia – Psicologia</i>
<i>MATEMÁTICA</i>	<i>Engenharias – Administração – Matemática – Sistemas de Informação</i>
<i>HISTÓRIA</i>	<i>História - Pedagogia</i>
<i>GEOGRAFIA</i>	<i>Geografia</i>
<i>LÍNGUA ESTRANGEIRA</i>	<i>Letras</i>

- d) o maior número de pontos na Prova de Português - 1ª parte - Redação;
- e) o candidato mais idoso.

## 13. DA MATRÍCULA

13.1. O candidato deverá, sob pena de perda da vaga, efetuar sua matrícula no local onde funcionará o primeiro período do Curso, nas datas estabelecidas no Calendário de Eventos, item 5 deste Manual.

13.1.1. A matrícula dos Cursos oferecidos em Recife e em Camaragibe será realizada no horário das 8h30min às 14h30min, nos seguintes endereços:

<b>CURSO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Administração	Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco - FCAP	Av. Abdias de Carvalho, 252 - Madalena - Recife - Fone: (81) - 3445.61.81
Ciências Biológicas, Enfermagem, Medicina e Odontologia	Instituto de Ciências Biológicas - ICB	R. Arnóbio Marques, 310 - Santo Amaro (Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC) Recife - Fone: (81) - 3421.17.69
Educação Física (Licenciatura e Bacharelado)	Escola Superior de Educação Física - ESEF	R. Arnóbio Marques, 310 - Santo Amaro (Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC) Recife - Fone: (81) - 3421.17.69

CURSO	UNIDADE	ENDEREÇO
Engenharia Civil Engenharia Elétrica <ul style="list-style-type: none"> <li>• Eletrotécnica</li> <li>• Eletrônica</li> <li>• Telecomunicações</li> </ul> Engenharia Mecânica <ul style="list-style-type: none"> <li>• Industrial</li> <li>• Mecatrônica</li> </ul> Engenharia da Computação	Escola Politécnica de Pernambuco - POLI	Rua Benfca, 455 - Madalena - Recife Fone: (81) - 3445. 38. 55

13.1.2. A matrícula dos Cursos oferecidos no Interior do Estado será realizada nos seguintes endereços e horários:

CURSO	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIOS
Sistemas de Informação	Escola Politécnica de Pernambuco – POLI/ Campus de Caruaru	Rua Dalto Santos - São Francisco Caruaru / PE Fone (81) 3701.11.01	Das 8h30min às 14h30min
Ciências Biológicas, Matemática, Geografia, História, Letras, Pedagogia e Psicologia	Faculdade de Formação de Professores de Garanhuns – FFPG	Rua Capitão Pedro Rodrigues, 105 São José - Garanhuns / PE Fone: (87) - 3761.13.43	Das 14 às 21h
Ciências Biológicas, Matemática, Geografia, História, Letras e Pedagogia	Faculdade de Formação de Professores de Nazaré da Mata – FFPNM	Rua Prof. Américo Brandão, 43 Nazaré da Mata / PE Fone: (81) – 3633.11.41	Das 8h30min às 14h30min
Ciências Biológicas, Matemática, Geografia, História, Letras e Pedagogia	Faculdade de Formação de Professores de Petrolina – FFPP	BR 203, Km 2 Petrolina / PE Fone: (87) – 3861.23.78	Das 14 às 21h

13.2. O material necessário à efetivação da matrícula estará disponível nas Unidades de Ensino, a partir do dia 19 de dezembro de 2005.

13.2.1. O Candidato *não* deverá comparecer aos locais de matrícula no final do horário estabelecido nos subitens 13.1.1. e 13.1.2. deste Edital, uma vez que é necessário efetuar o pagamento da respectiva taxa em uma das Agências do Banco credenciadas pelas Unidades de Ensino, antes da efetivação da matrícula.

13.3. O Candidato constante da listagem dos classificados, no ato da matrícula, deverá apresentar 4 (quatro) fotos 3 x 4 atualizadas, recibo de depósito da taxa de matrícula e, ainda, original e fotocópia ou, apenas, fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou o antigo 2º grau com respectivo Histórico Escolar;
- c) prova de quitação do Serviço Militar, se maior de 18 (dezoito) anos. Ver quadro demonstrativo (Anexo VIII) deste Manual;
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral, se maior de dezoito anos; aceitar-se-á, também, a apresentação do protocolo do Cartório Eleitoral como prova de que o vestibulando deu início ao processo de obtenção do Título Eleitoral (Inciso VI - Parágrafo 1º - Art. 16 - Lei 6091/74);
- e) Certidão de Nascimento ou de Casamento.

13.3.1. Dos candidatos classificados de origem estrangeira, exige-se:

- a) Passaporte em substituição aos documentos: Certidão de Nascimento ou de Casamento, Identidade, Título de Eleitor e Prova de Serviço Militar (original e fotocópia ou fotocópia autenticada);

b) Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente e Histórico Escolar, com tradução por tradutor juramentado, com equivalência de estudos certificados por escola brasileira que ministre ensino médio ou por Conselho Estadual de Educação.

13.3.2. As fotocópias dos documentos exigidos deverão estar bem legíveis, sem rasuras e devidamente autenticadas por Cartório ou pelo funcionário que as receber no ato da matrícula e ficarão sob a guarda da UPE.

13.4. Será eliminado, por desistência tácita, o candidato classificado que:

- a) não efetuar sua matrícula nos dias, horários e locais estabelecidos neste Manual.
- b) por ocasião da matrícula, não atender às exigências contidas nos subitens 13.3. ou 13.3.1., conforme o caso.

13.5. Na impossibilidade de o candidato, uma vez classificado, efetuar sua matrícula na Universidade, ela poderá ser realizada por seu procurador, desde que este

- a) apresente Procuração Pública ou Particular com firma reconhecida, contendo poderes específicos para efetuar a matrícula;
- b) apresente Documento de Identidade com fotocópia;
- c) cumpra todas as exigências contidas no subitem 13.3. ou 13.3.1., conforme o caso.

13.6. O candidato, que não efetuar sua matrícula, obedecidas as exigências estabelecidas no item 13 e seus subitens deste Manual, será eliminado por desistência tácita, deixando, definitiva e irrevogavelmente, livre a vaga para a qual foi classificado.

#### 14. DO REMANEJAMENTO

14.1. Mantida a proporção de cotas definidas no subitem 1.2, as vagas geradas pelo não-comparecimento de candidatos classificados à matrícula ou pelo não-atendimento às exigências desta serão preenchidas, de imediato, pelo remanejamento de candidatos classificados fora das suas primeiras opções e, em seguida, por candidatos aprovados e ainda não-classificados, de acordo com a ordem decrescente de classificação, independentemente de haverem optado por participar do Sistema de Cotas.

14.2. Se o não-comparecimento à matrícula, de que trata o subitem anterior, resultar no não-atendimento à proporção determinada no subitem 1.2 deste Manual, as vagas geradas serão prioritariamente preenchidas por candidatos aprovados que tenham optado por participar do Sistema de Cotas, até que seja alcançada aquela proporção. A partir daí, seguir-se-á a ordem decrescente de classificação dos candidatos, independentemente de haverem cursado o ensino médio em escola pública ou privada.

14.3. Todo candidato classificado e matriculado, em preferência diferente de sua primeira opção, estará sujeito a remanejamento, devendo, portanto, acompanhar, atentamente, todos os remanejamentos, observando as datas previstas no Calendário, uma vez que somente, após o término de todo o processo de matrícula do Concurso Vestibular/2006, em cada entrada e turno, é que ficarão estabelecidos, em caráter definitivo, a entrada e o turno que o candidato irá cursar.

14.4. O candidato aprovado e não-classificado deverá acompanhar atentamente todos os remanejamentos, uma vez que, sendo remanejado, deverá efetuar sua matrícula na data estabelecida (ver item 5.). O não-comparecimento à matrícula implicará a sua exclusão do Concurso Vestibular/2006, sendo a vaga preenchida através de um novo remanejamento.

14.5. À Comissão Central do Vestibular/2006 reserva-se o direito de promover tantos remanejamentos extraordinários quantos forem necessários ao preenchimento de vagas existentes para o 1º e o 2º semestres letivos de 2006, publicando, para tanto, edital em jornal de grande circulação do Estado de Pernambuco.

14.6. O candidato, que efetuar a matrícula e depois for remanejado, estará isento de efetuar uma nova matrícula, embora deva acompanhar o processo de Remanejamento, para não ser surpreendido posteriormente, ao verificar mudanças em sua entrada e/ou turno.

14.7. O candidato matriculado, que, por algum motivo, não venha a freqüentar o curso na UPE, deverá encaminhar, o mais rápido possível, requerimento à Direção da Unidade de Ensino, solicitando o seu desligamento, a fim de que a vaga seja ocupada por outro candidato através de remanejamento.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O presente Manual do Candidato, contendo integralmente as normas complementares do Edital do Vestibular/2006, os programas das provas e o formulário de inscrição, para todos os efeitos legais, é parte integrante do Edital, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e em jornais de grande circulação do Estado de Pernambuco, nos dias 09 e 10 de julho de 2005, respectivamente.

15.2. A inscrição do candidato para o Concurso Vestibular/2006, via Banco ou via Internet, importará no conhecimento das Normas contidas no presente Manual e na aceitação tácita das condições estabelecidas para o Concurso, tais como se encontram aqui definidas.

15.3. Ficam proibidos ao Candidato copiar gabaritos das provas, bem como sua saída com o Caderno de Provas, inclusive o borrão, com a Folha de Redação e/ou com o Cartão-Resposta, sob pena de nulidade de sua prova e conseqüente perda do Vestibular.

15.4. Em hipótese alguma, haverá revisão ou vistas de provas, nem recontagem de pontos.

15.5. A inexatidão de afirmativas, irregularidade ou falsidade documental, ainda que verificada(s) posteriormente à realização do Concurso Vestibular/2006, implicará a eliminação sumária do Candidato, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

15.6. Não será permitida a permuta de vagas entre candidatos classificados no Concurso Vestibular/2006.

15.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central do Vestibular/2006.

Recife, 09 de julho de 2005

---

Prof. Armando Carneiro Pereira do Rêgo Filho  
Presidente da Comissão Central de Vestibular

ANEXO I**CASAS LOTÉRICAS CREDENCIADAS PARA VENDA DE MANUAL**

<b>CASAS LOTÉRICAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - REGIÃO METROPOLITANA E GRANDE RECIFE</b>		
<b>CIDADE</b>	<b>NOME</b>	<b>ENDEREÇO</b>
CABO DE SANTO AGOSTINHO	A QUINA DE OURO	Rua Armando Jorge Sales, 43 / loja A São Judas Tadeu - Cabo
CAMARAGIBE	NÃO É A MAMÃE	Rua Maria Adélia Collier, 106 Centro - Camaragibe
JABOATÃO	LOTOSHOPPING SHOPPING GUARARAPES	Av. Barreto de Menezes, 800 / loja 22 Piedade - Jaboatão
JABOATÃO	JL LOTERIAS LTDA.	Pça Nossa senhora do Rosário, 622 Centro - Jaboatão
OLINDA	CAIXA FORTE	Av. Getúlio Vargas, 1180 / Loja E Bairro Novo - Olinda
PAULISTA	BILIO LOTERIAS	Av. Floriano Peixoto, 54 Centro - Paulista
RECIFE	BOA VIAGEM	Av. Conselheiro Aguiar, 5025 / Loja 08 Boa Viagem - Recife
RECIFE	LOTOSHOPPING SHOPPING CENTER RECIFE	Rua Padre Carapuceiro, 777 / Loja 78A Boa Viagem - Recife
RECIFE	CIA. DA SORTE	Rua Padre Carapuceiro, 343 / Loja 02 Boa Viagem - Recife
RECIFE	ALÔ SORTE	Rua Sete de Setembro, 286 Boa Vista - Recife
RECIFE	KI SORTÃO	Rua Padre Lemos, 286 / Loja 03 Casa Amarela - Recife
RECIFE	CAMINHO DA SORTE PLAZA SHOPPING	Av. Dr. João Santos Filho, 255 / Salas 001/002 Casa Forte - Recife
RECIFE	AQUI BOLÃO	Av. Caxangá, 18 Madalena - Recife
RECIFE	PRACINHA	Rua Largo do Rosário, 2002 / Loja 01 Santo Antônio - Recife
RECIFE	JOGUE JÁ SHOPPING TACARUNA	Av. Agamenon Magalhães, 15 / Loja 16 Santo Amaro - Recife
RECIFE	ROSARINHO	Rua Dr. José Maria, 803 Rosarinho - Recife
RECIFE	PONTO CERTO SHOPPING BOA VISTA	Rua do Giriquiti, 48 / Loja 35 Q Boa Vista - Recife

<b>CASAS LOTÉRICAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - INTERIOR DO ESTADO</b>		
<b>CIDADE</b>	<b>NOME</b>	<b>ENDEREÇO</b>
ARCOVERDE	TREVO DE OURO	Largo Pref. Antônio F. Cordeiro, 76 A Centro - Arcoverde
ARCOVERDE	CASA LOTÉRICAS BOLADA DE OURO	Av. Cel. Antônio Japiassu, 704 Centro - Arcoverde
CARUARU	A CONFIANÇA LOTERIAS	Rua Sete de Setembro, 108 Centro - Caruaru
CARUARU	A BOTIJA	Pça. Cel. João Guilherme, 28 Centro - Caruaru
CARUARU	PÉ QUENTE	Rua Gonçalves Dias, 51 Maurício de Nassau - Caruaru
CARUARU	MEGA SORTE SHOPPING CENTER	Av. Adjar da Silva, Casa/800 Indianópolis – Caruaru
CARUARU	ESPORTIVA ROSA DE OURO LTDA.	Pça José Martins, 08 Centro - Caruaru
CARUARU	CASA LOTÉRICAS SONHO REAL	Rua do Norte, 60 Centro - Caruaru
CARUARU	PRATINHA DA SORTE	Rua Tupy, 548 Salgado - Caruaru
CARUARU	A PRINCESINHA	Av. Vera Cruz, 562 / Loja 01 São Francisco - Caruaru
GARANHUNS	BOLÃO DE OURO LOTERIAS	Rua Elias de Barros, 23 Centro - Garanhuns
GARANHUNS	SKINA DA SORTE	Av. Santo Antônio, 454 / Loja 4 Centro - Garanhuns
GARANHUNS	CASA LOTÉRICAS RAINHA DA SORTE	Av. Rui Barbosa, 561 Heliópolis - Garanhuns
LIMOEIRO	VIT ELISAB E VITÓRIA	Av. Santo Antônio, 53 Centro - Limoeiro
LIMOEIRO	CASA LOTÉRICAS EPIFÂNIO E FILHO	Rua da Matriz, 217 Centro - Limoeiro
NAZARÉ DA MATA	LOTERIA DOS SONHOS	Rua Mal. Dantas Barreto, 1226 Centro – Nazaré da Mata
PALMARES	LOTERIA TALISMÃ	Rua da Notícia, 972 Centro - Palmares
PETROLINA	SORTE DO VALE	Av. São Francisco, 174-C Areia Branca - Petrolina
PETROLINA	QUARTA LOTÉRICAS	Av. Souza Filho, 354 Centro - Petrolina
PETROLINA	ESPORTIVA DO VALE	Av. Souza Filho, 471 Centro - Petrolina

<b>CASAS LOTÉRICAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - INTERIOR DO ESTADO</b>		
<b><i>CIDADE</i></b>	<b><i>NOME</i></b>	<b><i>ENDEREÇO</i></b>
SALGUEIRO	G. BARROS LOTERIAS	Rua Antônio Angelin, 411 / A Santo Antônio - Salgueiro
SALGUEIRO	BOLÃO LOTERIAS	Rua Osmundo Bezerra, 296 Santo Antônio - Salgueiro
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	LOTO AVENIDA	Av. Mariana Amália, 160 Centro – Vitória de Santo Antão
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	LOTERIA VITÓRIA	Travessa Mariana Amália, 345 / Loja 08 Centro – Vitória de Santo Antão
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	LOTERIA VITÓRIA II	Rua João Sabino de Andrade, 53 Centro – Vitória de Santo Antão



**Campo 3. NÚMERO DE IDENTIDADE**

Escreva, inicialmente, da direita para a esquerda, o número do documento de sua identidade nas quadrículas da primeira linha do box abaixo, devendo o último número ficar na última quadrícula. Em seguida, você deverá preencher as bolhas que contêm os mesmos números.

**EXEMPLO:** Se o número de seu documento de identidade for 5.194.069, você deverá preencher assim:

3. Número de Identidade													
							5	1	9	4	0	6	9
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9

**Campo 4. ESTADO EMISSOR IDENTIDADE**

Preencha a bolha correspondente ao Estado onde foi expedido seu documento de identidade.

**EXEMPLO:** Se o Estado da emissão do seu documento for Pernambuco, você deverá preencher assim:

4. Estado emissor Identidade		
AC	MG	RO
AL	MS	RR
AM	MT	RS
AP	PA	SC
BA	PB	SE
CE	●	SP
DF	PI	TO
ES	PR	
GO	RJ	
MA	RN	

**Campo 5. ÓRGÃO EXPEDIDOR**

Preencha a bolha correspondente à sigla do órgão expedidor de seu Documento de Identidade.

**EXEMPLO:** Se seu documento foi expedido pela Secretaria de Segurança Pública, você deverá preencher assim:

5. Órgão Expedidor	
<input type="radio"/> ME	<input type="radio"/> PM
<input type="radio"/> MM	<input type="radio"/> PF
<input type="radio"/> MAER	<input checked="" type="radio"/> SSP
<input type="radio"/> SDS	<input type="radio"/> ZZZZ

ME	Ministério do Exército
PM	Polícia Militar
MM	Ministério da Marinha
PF	Polícia Federal
MAER	Ministério da Aeronáutica
SSP	Secretaria de Segurança Pública
SDS	Secretaria de Defesa Social
ZZZZ	Outros

**Campo 6. SEXO**

Preencha a bolha correspondente a seu sexo. **EXEMPLO:** Se masculino, preencha assim:

6. Sexo	
<input checked="" type="radio"/> Masculino	
<input type="radio"/> Feminino	

**Campo 7. LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Preencha a bolha correspondente à língua estrangeira de sua opção.

**EXEMPLO:** Se sua opção for Espanhol, preencha a bolha assim:

7. Língua Estrangeira	
<input checked="" type="radio"/> Espanhol	
<input type="radio"/> Francês	
<input type="radio"/> Inglês	

**Campo 8. OPÇÃO DO LOCAL DE PROVA**

Este Campo deverá ser preenchido, exclusivamente, pelo candidato que optou por curso em Recife ou em Camaragibe e que deseja fazer prova em PETROLINA-PE. Caso não preencha esse Campo, ou proceda a uma dupla marcação, será atribuída, pelo sistema de processamento, a cidade em que o curso se realize.

**EXEMPLO:** Se você optar por fazer provas em Petrolina, preencha a bolha correspondente ao **Sim**:

8. Optei por curso do Recife/Camaragibe e desejo fazer Prova em PETROLINA-PE	
<input checked="" type="radio"/>	Sim

**Campo 9. SOCIOCULTURAL**

A seguir, você encontrará um questionário com perguntas relativas a informações pessoais, inclusive à sua formação educacional. As informações nele solicitadas não influirão, de maneira alguma, na sua classificação, pois se destinam, tão somente, à pesquisa sociocultural a ser efetuada, posteriormente, pela UPE. Nessa pesquisa, não haverá interesse na identificação de casos individuais, já que os dados coletados serão tratados estatisticamente. Não há respostas corretas ou incorretas, e elas devem refletir, somente, suas inclinações. Em todas as perguntas do questionário deve ser assinalada como resposta, apenas, uma única alternativa. Após responder a cada item do questionário, a seguir, você deverá transferir suas respostas para o quadro referente ao Campo 9 do Formulário de Inscrição, preenchendo as bolhas correspondentes aos números assinalados nas alternativas do questionário.

**QUESTIONÁRIO SOCIOCULTURAL**

**1. Sexo**

- Masculino ..... 1
- Feminino ..... 2

**2. Idade (em anos) que você terá em 31.12.2005**

- Até 17 anos ..... 1
- De 18 a 21 anos ..... 2
- De 22 a 24 anos ..... 3
- Acima de 24 anos ..... 4

**3. Estado Civil**

- Casado ..... 1
- Solteiro..... 2
- Outro..... 3

**4. Você reside em**

- Pernambuco..... 1
- Outro Estado do Nordeste..... 2
- Estado da Região Norte..... 3
- Estado da Região Centro-Oeste ..... 4
- Estado da Região Sudeste..... 5
- Estado da Região Sul..... 6

**5. Se você reside no Estado de Pernambuco, indique o código correspondente à região de sua residência.**

- Capital..... 1
- Região Metropolitana..... 2

• Zona da Mata.....	3
• Agreste.....	4
• Sertão.....	5
<b>6. Em que tipo de instituição de ensino você cursou o Ensino Fundamental (1º grau)?</b>	
• Em escola pública.....	1
• Em escola particular.....	2
• Parte em escola pública, parte em escola particular.....	3
<b>7. Em que tipo de instituição de ensino você cursou o Ensino Médio (2º grau)?</b>	
• Em escola pública Federal.....	1
• Em escola pública Estadual.....	2
• Em escola pública Municipal.....	3
• Em escola particular.....	4
• Parte em escola pública, parte em escola particular.....	5
<b>8. Você frequenta ou frequentou cursinho?</b>	
• Sim.....	1
• Não .....	2
<b>9. Ano em que concluiu ou concluirá o Ensino Médio (2º grau)</b>	
• Antes de 2005.....	1
• 2005.....	2
• Após 2005.....	3
<b>10. Por que está realizando, novamente, o Concurso Vestibular?</b>	
• Fui classificado, mas o Curso não atendeu às expectativas.....	1
• Não fui classificado anteriormente .....	2
• Não participei, anteriormente, de outro Vestibular .....	3
• Por outros motivos .....	4
<b>11. Você já participou ou está participando de algum curso superior?</b>	
• Não.....	1
• Sim, na UPE.....	2
• Sim, na UFPE .....	3
• Sim, na UFRPE .....	4
• Sim, na UNICAP.....	5
• Sim, noutra Instituição.....	6
<b>12. Qual o PRINCIPAL MOTIVO que o levou a optar pela UPE?</b>	
• É a instituição que oferece o melhor curso de minha escolha.....	1
• É a instituição escolhida pela maioria de meus colegas .....	2
• Pelo conceito que desfruta como Universidade.....	3
• Por tradição de família.....	4
• Pelas características do processo seletivo.....	5
• Por atender melhor às minhas condições financeiras.....	6

- Pela sua localização..... 7
- Outro..... 8

**13. Qual o motivo que o levou a escolher o curso para o qual está se candidatando?**

- Horário mais compatível com outras atividades..... 1
- O curso prepara para uma profissão mais compatível com minhas aptidões..... 2
- O curso prepara para uma profissão que promete boa renda financeira..... 3
- O curso prepara para uma profissão com chances de ingressar logo no mercado de trabalho..... 4
- Outro..... 5

**14. Qual o nível de instrução do seu pai ou responsável?**

- Ensino Fundamental até a 4ª Série..... 1
- Ensino Fundamental até a 8ª Série..... 2
- Ensino Médio..... 3
- Ensino Superior..... 4
- Outros..... 5

**15. Qual o nível de instrução da sua mãe ou responsável?**

- Utilize os mesmos códigos do item 14.

9. Sociocultural														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9

**Campo 10. GRUPO**

Você só poderá optar por um único Grupo. Assim sendo, preencha a bolha que contém o número do Grupo do Curso de sua escolha. Para isso, consulte os quadros constantes dos subitens 1.1.3.1 e 1.1.3.2 deste Manual. Ao preencher esse item do Formulário de Inscrição, você estará, em caráter definitivo, optando por um Curso oferecido por esta Universidade no Grupo de sua inscrição (Unidade de Ensino). Você só poderá optar por um único Curso dentro do Grupo escolhido.

**EXEMPLO:** Se você optou pelo Grupo do Curso de Medicina, você deverá preencher assim:

10. GRUPO										
1	2	3	4	5	6	7	●	9	10	11

**Campo 11. OPÇÃO DO CURSO**

Você poderá optar, se forem ofertadas, por até quatro possibilidades de entrada(s) e de turno(s) do Curso escolhido. Para isso, escreva os Códigos de sua escolha, de acordo com a ordem de preferência, nas quadrículas da primeira linha constante do box abaixo. Em seguida, preencha as bolhas correspondentes aos números dos Códigos de Opção (Entrada e Turno). Para preencher corretamente, consulte os quadros dos subitens 1.1.3.1. e 1.1.3.2. deste Manual.

**EXEMPLO:** Se escolheu a 1ª Entrada Diurna de Medicina como sua 1ª opção e a 2ª Entrada Diurna como sua 2ª opção, preencha assim:

11. Opção do Curso															
1ª				2ª				3ª				4ª			
0	8	0	1	0	8	0	2								
●	0	●	0	●	0	●	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	1	1	●	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
8	●	8	8	8	●	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9

**Campo 12. PROJETOS SOCIAIS PÚBLICOS PREPARATÓRIOS PARA VESTIBULAR**

Se você participa de algum Projeto Social Público de preparação para o Vestibular/2006, preencha a(s) bolha(s) correspondente(s).

12. Assinale o(s) Projeto(s) do(s) qual(is) participa.	
<input type="radio"/>	PREVUPE/Recife
<input type="radio"/>	PREVUPE/Nazaré
<input type="radio"/>	PREVUPE/Garanhuns
<input type="radio"/>	PREVUPE/Moreno
<input type="radio"/>	PREVUPE/Petrolina
<input type="radio"/>	PREVUPE/Prefeitura
<input type="radio"/>	PROJETO EUCLIDES DA CUNHA
<input type="radio"/>	RUMO À UNIVERSIDADE

**Campo 13. CRITÉRIO DE DESEMPATE (PARA TODOS OS CANDIDATOS)**

A informação solicitada neste Campo é de fundamental importância no processo de avaliação do Exame Vestibular, no que se refere ao critério de desempate, estabelecido na alínea “b” do item 12 deste Manual. O preenchimento da bolha deste Campo, corresponde a uma autodeclaração.

Se for o caso, preencha a bolha assim:

13. Critério de Desempate	
<input checked="" type="radio"/>	Declaro ser de cor negra ou parda.

**Campo 14. SISTEMA DE COTAS**

Este Campo é reservado, exclusivamente, aos candidatos optantes pelo Sistema de Cotas. Assim, ele deverá ser preenchido pelo candidato que atenda à condição estabelecida no subitem 1.2 deste Manual. Lembre-se de que, de acordo com o estabelecido no subitem 1.2.2. deste Manual, a Comissão Central do Vestibular/2006 não acatará nenhuma declaração posterior à efetivação da inscrição.

**EXEMPLO:** Se você deseja participar do Concurso Vestibular/2006, concorrendo às vagas reservadas pelo Sistema de Cotas, terá de preencher o Campo referente à declaração de ter cursado o ensino médio, integralmente em regime regular, em escolas da rede pública estadual ou municipal do Estado de Pernambuco.

14. Participação no Sistema de Cotas	
<input checked="" type="radio"/>	Declaro ter cursado, integralmente e em regime regular, o ensino médio em escolas da rede pública estadual ou municipal do Estado de Pernambuco

**Campo 15. CPF**

Escreva, inicialmente, da direita para a esquerda, o número do seu CPF nas quadrículas da primeira linha do box abaixo. Em seguida, você deverá preencher as bolhas que contêm os mesmos números. Caso não o possua, registre o número do CPF correspondente ao seu responsável. (pai, mãe, etc.)

**EXEMPLO:** Se o número do CPF for 305.194.069 - 00, você deverá preencher conforme modelo ao lado.

15. N° do CPF													
			3	0	5	1	9	4	0	6	9	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9

**Campo 16. ENDEREÇO DO CANDIDATO**

Nas quadrículas constantes da primeira linha do box a seguir, escreva o seu endereço para correspondência - rua, avenida etc.

Você deverá adotar o mesmo procedimento estabelecido para o preenchimento do Campo 1 deste Manual.

**EXEMPLO:** Se você reside na Rua Professor José Cândido Pessoa Cavalcante, deverá preencher assim:

16. Endereço do Candidato																											
R	U	A	P	R	O	F	J	O	S	E	C	P	E	S	S	O	A	C	A	V	A	L	C	A	N	T	E
A	A	●	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	●	A	A	●	A	●	A	●	A	A	A	A
B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B
C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	●	C	C	C	C	C	C	●	C	C	C	●	C	C	C	C	C
D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D
E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	●	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E
F	F	F	F	F	F	●	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G
H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
J	J	J	J	J	J	J	●	J	J	J	J	J	J	J	J	J	J	J	J	J	J	J	J	J	J	J	J
K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K
L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	●	L	L	L	L
M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M
N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	●	N	N
O	O	O	O	O	●	O	O	●	O	O	O	O	O	O	O	●	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O
P	P	P	●	P	P	P	P	P	P	P	P	●	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q
●	R	R	R	●	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R
S	S	S	S	S	S	S	S	●	S	S	S	S	●	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	●	T	T
●	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U
V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V
W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y
Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z

**Campo 17. NÚMERO DA RESIDÊNCIA**

Escreva o número de sua residência nas quadrículas da primeira linha constante do box abaixo, devendo o último algarismo ficar na última quadrícula. Em seguida, preencha as bolhas correspondentes a cada algarismo.

**EXEMPLO:** Se o número de sua residência for 759, você deverá preencher assim:

17. Número			
0	7	5	9
●	0	0	0
1	1	1	1
2	2	2	2
3	3	3	3
4	4	4	4
5	5	●	5
6	6	6	6
7	●	7	7
8	8	8	8
9	9	9	9

**Campo 18. NÚMERO DO APARTAMENTO**

Escreva o número do seu apartamento, se houver, nas quadrículas da primeira linha do box a seguir, devendo o último algarismo ficar na última quadrícula. Em seguida, preencha as bolhas correspondentes a cada algarismo.

**EXEMPLO:** Se o número do seu apartamento for 322, você deverá preencher assim:

17. Apart.			
	3	2	2
0	0	0	0
1	1	1	1
2	2	●	2
3	●	3	3
4	4	4	4
5	5	5	5
6	6	6	6
7	7	7	7
8	8	8	8
9	9	9	9

**Campo 19. CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP**

Escreva, na primeira linha do box a seguir, o número do seu CEP e, em seguida, preencha as bolhas, da direita para a esquerda, correspondentes a cada algarismo.

**EXEMPLO:** Se o CEP do seu Bairro for 53.130 - 000, você deverá preencher assim:

19. CEP							
5	3	1	3	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
1	1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5	5
6	6	6	6	6	6	6	6
7	7	7	7	7	7	7	7
8	8	8	8	8	8	8	8
9	9	9	9	9	9	9	9

**Campo 20. TELEFONE**

Escreva o número do DDD da sua cidade e do seu telefone para eventuais contatos, em caso de emergência. O procedimento, para preenchimento do Box, iniciando da direita para a esquerda, é o mesmo do campo anterior.

**EXEMPLO:** Se o número do seu telefone for (81) 34213111, você deverá preencher assim:

20. Telefone										
	8	1	3	4	2	1	3	1	1	1
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9

**Campo 21. UNIDADE DA FEDERAÇÃO - UF**

Preencha a bolha correspondente à sigla do Estado onde você reside.

**EXEMPLO:** Se você reside em Pernambuco, deverá preencher assim:

21. UF		
AC	MG	RO
AL	MS	RS
AM	MT	SC
AP	PA	SE
BA	PB	SP
CE	●	TO
DF	PI	
ES	PR	
GO	RJ	
MA	RN	

**Campo 22. BAIRRO**

Nas quadrículas constantes da primeira linha do box, começando da esquerda para a direita, escreva o nome do Bairro onde você reside. Em seguida, preencha as bolhas correspondentes a cada uma das letras.

**EXEMPLO:** Se você reside no bairro de Casa Caiada, deverá preencher na forma ao lado.

22. Bairro													
C	A	S	A		C	A	I	A	D	A			
A	●	A	●	A	A	●	A	●	A	●	A	A	A
B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B
●	C	C	C	C	●	C	C	C	C	C	C	C	C
D	D	D	D	D	D	D	D	●	D	D	D	D	D
E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E
F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G
H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H
I	I	I	I	I	I	●	I	I	I	I	I	I	I
J	J	J	J	J	J	J	J	J	J	J	J	J	J
K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K
L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L
M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M
N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O
P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q
R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R
S	S	●	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T
U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U
V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V
W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y
Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z

**Campo 23. CIDADE**

Nas quadrículas constantes da primeira linha do Box, escreva o nome da cidade onde você reside. Em seguida, preencha as bolhas correspondentes a cada uma das letras.

**EXEMPLO:** Se você reside na cidade de Afogados da Ingazeira, deverá preencher conforme quadro ao lado.

23. Cidade																
A	F	O	G		D	A		I	N	G	A	Z	E	I	R	A
●	A	A	A	A	●	A	A	A	A	●	A	A	A	A	●	A
B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B
C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
D	D	D	D	D	●	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D
E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	●	E	E	E
F	●	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
G	G	G	●	G	G	G	G	G	G	●	G	G	G	G	G	G
H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H
I	I	I	I	I	I	I	●	I	I	I	I	I	I	●	I	I
J	J	J	J	J	J	J	J	J	J	J	J	J	J	J	J	J
K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K
L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L
M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M
N	N	N	N	N	N	N	N	●	N	N	N	N	N	N	N	N
O	O	●	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O
P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q
R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	●	R
S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T
U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U
V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V
W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y
Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	●	Z	Z	Z	Z	Z

ANEXO III

## MODELO DE REQUERIMENTO

**SOLICITAÇÃO DE REGIME ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Central do Vestibular/2006 da UPE

\_\_\_\_\_, Documento de Identidade Nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Telefone Nº \_\_\_\_\_, inscrito no Concurso Vestibular/2006 da UPE, no Grupo \_\_\_\_\_, no Curso de \_\_\_\_\_, com o Nº de Inscrição \_\_\_\_\_, vem requerer que suas provas sejam realizadas em regime especial, conforme o estabelecido no item 4. do Manual do Candidato, na forma a seguir especificada.

Se você precisa de atendimento especial para realização das suas Provas, assinale sua necessidade.	
Se for portador de deficiência Visual.	1. ( ) Prova Ampliada    2. ( ) Ledor    3. ( ) Prova Braille
Se for portador de deficiência Auditiva.	1. ( ) Intérprete de linguagem de sinais 2. ( ) Não necessito de Intérprete
Se for portador de deficiência Física.	1. ( ) Sala em andar térreo    2. ( ) Mobiliário Especial Especifique: _____ 3. ( ) Auxiliar para preenchimento do Cartão-Respostas
Se necessitar de outros tipos de atendimento em condições especiais, assinale ao lado a sua necessidade.	1. ( ) Gravidez de Risco    2. ( ) Pós-operatório/Acidente 3. ( ) Doença    4. ( ) Amamentação ( ) 5. ( ) Outros Especifique _____ _____

Obs: Anexar Laudo Médico.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2005

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**PROGRAMAS**

**LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA**

**1. ASPECTO GERAL**

De acordo com o Parecer CP 95/99, do Conselho Nacional de Educação – CNE, o candidato a processo seletivo para o ingresso em curso superior deve “demonstrar proficiência em Língua Portuguesa como instrumento de comunicação, de organização e expressão do pensamento”.

A prova de Língua Portuguesa tem por objetivo avaliar a competência comunicativa do candidato como usuário da língua, diante dos aspectos gramaticais, de leitura e compreensão de textos literários, não literários e mistos, interpretar dados e fatos e, ainda, estabelecer relações entre os textos e os contextos diversos de autores da literatura brasileira.

Espera-se que o candidato ultrapasse a simples memorização e repetição de conteúdos, posicionando-se de forma crítica diante das informações recebidas durante toda sua escolaridade básica.

Neste sentido, não basta apenas obedecer às normas que regulam a Língua Portuguesa mas utilizar também tais normas no uso da compreensão leitora e na capacidade de escrever e interpretar diferentes tipos de textos, devendo o candidato compreender através de textos:

- o estudo dos sons da fala e dos fonemas (**Fonética e Fonologia**);
- a escrita correta das palavras (**Ortografia**);
- a classificação das palavras, considerando as funções por elas exercidas (**Classes de Palavras**);
- as relações entre o sujeito e o verbo (**Concordância Verbal**);
- as relações entre o substantivo e as palavras que a ele se ligam para caracterizá-lo (**Concordância Nominal**);
- as relações entre o verbo e os termos que o complementam ou o caracterizam (**Regência Verbal**);
- as relações entre substantivos, adjetivos ou advérbios e seus respectivos complementos (**Regência Nominal**);
- a disposição dos pronomes nas frases (**Topologia Pronominal**);
- o fenômeno da crase;
- as relações entre as palavras, as orações e os períodos (**Análise Sintática**);
- o sistema de sinais gráficos e a separação entre as unidades significativas (**Sinais de pontuação e seu emprego**);
- os diferentes significados da linguagem, evidenciados pela homonímia, paronímia, sinonímia, hiperônimos, hipônimos, denotação e conotação (**Semântica**);
- o uso da língua em diferentes tipos de situação comunicativa (**Variação lingüística**);
- a produção de efeito no sentido do texto (**Figuras e vícios de linguagem**);
- os estruturantes do processo de comunicação (**Elementos da comunicação**);
- a função textual dos vocábulos.

**As questões de Literatura Brasileira deverão avaliar as seguintes competências e habilidades do candidato:**

- ler e interpretar textos literários;
- reconhecer a estrutura de um texto narrativo (narrador, personagens, foco narrativo, tempo, espaço, intriga, clímax, desfecho);
- identificar os estruturantes do poema (número de sílabas, ritmo, rima, estrofe);
- apontar, em textos diversos, figuras de linguagem;
- reconhecer os gêneros literários mediante a leitura de textos representativos;
- identificar a produção literária no Brasil, do século XVII ao século XX, relacionando-a ao contexto histórico-social em que se insere.

**O candidato deve fazer a leitura dos livros, a seguir, indicados:**

Gregório de Matos	Antologia poética
Tomás Antônio Gonzaga	Marília de Dirceu
Aluísio Azevedo	O mulato
Machado de Assis	Memórias póstumas de Brás Cubas
Graciliano Ramos	São Bernardo
Raimundo Carrero	Sombra severa
Luzilá Gonçalves Ferreira	Os rios turvos
Gilvan Lemos	A lenda dos cem
Manuel Bandeira	Estrela da manhã
Ariano Suassuna	O auto da compadecida

**A prova constará de**

1. Fonologia, Ortografia e Morfossintaxe.
2. Vocabulário - *inclusive de idiomatismos mais frequentes.*
3. Compreensão de Textos.

**OBS:** Serão utilizados, para esse fim, textos de autores modernos e/ou contemporâneos, artigos de jornais e revistas da atualidade e textos dos livros didáticos mais utilizados no curso médio.

**FÍSICA**

- 1. Medidas:** 1.1. Precisão de medidas; 1.2. Algarismos significativos; 1.3. Regras de arredondamento: “regra do mais pobre” e “regra do desvio padrão”; 1.4. Escalas e gráficos; 1.5. Ordem de grandeza e notação científica; 1.6. Padrões de massa, comprimento e tempo; 1.7. Análise dimensional.
- 2. Cinemática:** 2.1. Movimento sobre uma linha: movimento com velocidade constante e movimento com aceleração constante. 2.2. Vetores e operações vetoriais: deslocamento vetorial, velocidade vetorial, aceleração vetorial; 2.3. Movimento no plano: movimento relativo, movimento dos projéteis, movimento circular uniforme; 2.4. Velocidade tangencial e angular; 2.5. Aceleração centrípeta; 2.6. Movimento circular uniformemente acelerado: aceleração tangencial e aceleração total; 2.7. Relações entre grandezas linear e angular.
- 3. Dinâmica:** 3.1. As leis de Newton; 3.2. Gravitação universal; 3.3. Leis de Kepler; 3.4. Centro de massa; 3.5. Quantidade de movimento linear; 3.6. Conservação da quantidade de movimento linear; 3.7. Forças no movimento curvilíneo: Força centrípeta; 3.8. Forças inerciais: força centrífuga e força de Coriolis; 3.9. 2ª Lei de Newton na rotação: torque ou momento de uma força, momento de inércia; 3.10. Quantidade de movimento angular; 3.11. Conservação da quantidade de movimento angular. 3.12. Equilíbrio de translação e rotação.
- 4. Energia Mecânica:** 4.1. Trabalho e Energia; 4.2. Energia cinética de translação e de rotação; 4.3. Energia potencial: elástica e gravitacional; 4.4. Conservação da energia mecânica. 4.5. Choques mecânicos; 4.6. Potência mecânica; 4.7. Dissipação da energia; 4.8. Rendimento de uma máquina.
- 5. Termologia:** 5.1. Estados físicos da matéria; 5.2. Conceito de temperatura e de calor; 5.3 Termômetros e escalas de medida da temperatura (Celsius, Fahrenheit e Kelvin); 5.4. Calorimetria e balanço térmico; 5.5. Dilatação térmica. 5.6. Leis das transformações gasosas; 5.7. Leis da termodinâmica; 5.8. Mudanças de estado físico; 5.9. Processos de transferência de calor; 5.10. Teoria cinética dos gases.
- 6. Fenômenos Oscilatórios e Ondulatórios:** 6.1. Cinemática e dinâmica do movimento oscilatório: pêndulos; 6.2. Ondas: propagação de pulsos em um meio material. 6.3. Reflexão e refração de pulsos no ponto de separação de dois meios; 6.4. Ondas Longitudinais; 6.5. Ondas Transversais; 6.6. Ondas Progressivas; 6.7. Ondas Estacionárias; 6.8. Efeito Doppler; 6.9. Ondas sonoras: medidas em Decibéis; 6.10. Ondas ultra-sônicas: a barreira do som. 6.11 Funcionamento do ouvido humano: limiar de audição.
- 7. Hidrostática:** 7.1. Princípio de Pascal e princípio de Arquimedes. 7.2. Medida da pressão: experiência de Torricelli, Manômetros; 7.3. Lei de Stevin: determinação de esforços em barragens; 7.4. Flutuação e estabilidade; 7.5. Capilaridade e tensão superficial 7.6. Hidrodinâmica: pressão estática, pressão dinâmica, pressão total, vazão, conservação da vazão, Lei de Bernoulli; 7.7. Medida da velocidade: tubo Venturi, tubo de Prandtl.
- 8. Óptica:** 8.1. Natureza da luz: teorias ondulatória e corpuscular de propagação; 8.2. Determinação da velocidade da luz: métodos de Roemer (astronômico), Fizeau (roda girante) e Foucault (espelho girante); 8.3. Reflexão: imagens formadas por espelhos planos e esféricos; 8.4. Refração: índice de refração, reflexão total; 8.5. Dispersão da luz pelos prismas: determinação do índice de refração; 8.6. Lentes delgadas; 8.7. O olho humano; 8.8. Defeitos de refração na visão e suas correções; 8.9. Instrumentos óticos: lupa, luneta, binóculo e telescópio.
- 9. Eletrostática e Eletrodinâmica:** 9.1. Carga elétrica: Lei de Coulomb; 9.2. Campo elétrico: Linhas de força; 9.3. Energia potencial elétrica e potencial elétrico; 9.4. Condutores e isolantes: propriedades dos condutores isolados; 9.5. Corrente elétrica: intensidade de corrente e modelo da condução elétrica; 9.6 Resistividade e resistência elétrica: Lei de Ohm; 9.7. Associação de resistores; 9.8. Funcionamento das baterias: força eletromotriz; 9.8. Potência e energia nas várias partes dos circuitos de corrente contínua; 9.9. Associação de geradores; 9.10. Circuitos elétricos de corrente contínua: leis de Kirchhoff.
- 10. Magnetismo e Eletromagnetismo:** 10.1. Ímãs: interações entre ímãs; 10.2. Campo magnético: campo magnético terrestre e “pólos magnéticos”; 10.3. Linhas de indução do campo magnético; 10.4. Campo magnético produzido por correntes contínuas; 10.5. O solenóide; 10.6. Ação do campo magnético sobre partículas carregadas em movimento; 10.7. Ação do campo magnético sobre condutores retilíneos com correntes contínuas; 10.8. Força e torque sobre bobinas retangulares; 10.9. Interação entre condutores retilíneos portadores de correntes contínuas: a balança de Ampère; 10.10. Indução eletromagnética; 10.11. Força eletromotriz induzida: Lei de Faraday-Lenz.
- 11. Física Moderna:** 11.1. Relatividade: transformações de Galileu e Lorentz. Postulados da Relatividade. Transformação de velocidades, contração do tempo, dilatação do espaço. Equivalência massa-energia. 11.2. Mecânica Quântica: experiências históricas, quantização dos níveis da energia do átomo, o átomo de hidrogênio, dualidade onda-partícula. 11.3. Estado Sólido: noções gerais de semicondutores, transistores e circuitos integrados. 11.4. Física Nuclear: desintegração radioativa, reatores nucleares, aplicações.

<b>MATEMÁTICA</b>
-------------------

**I. ARITMÉTICA**

1. Proporcionalidade, Juros, Porcentagens e Médias: 1.1. Conceito de Razões e Proporções: Proporções Contínuas, Cálculo de termos desconhecidos de uma proporção; 1.2. Divisão em partes diretas e inversamente proporcionais; 1.3. Regra de três simples e composta. 1.4. Cálculo de médias: Aritmética, Ponderada, Geométrica e Harmônica.

**II. ÁLGEBRA**

1. Teoria dos Conjuntos: 1.1. Conjuntos Numéricos, Conjuntos Naturais, Conjunto dos Inteiros, Conjunto dos Racionais, Conjunto dos Reais, Conjunto dos Complexos.  
 2. Funções: 2.1. Conceito de funções: domínio, imagem, contradomínio, notação, funções numéricas. 2.2. Funções elementares e funções definidas por várias sentenças; 2.3. Operações com função. Composição de funções; 2.4. Classificação de funções.  
 3. Polinômios: 3.1. Função Polinomial.  
 4. Equações, Inequações e Sistemas de 1º e 2º Graus.  
 5. Equações Redutíveis aos 1º e 2º Graus.  
 6. Funções Lineares Quadráticas e Valor Absoluto.  
 7. Funções Exponencial e Logarítmica.  
 8. Progressões Aritméticas e Geométricas.  
 9. Análise Combinatória, Binômio de Newton e Probabilidade.  
 10. Matrizes, Determinantes e Sistemas de Equações Lineares.

**III. GEOMETRIA**

1. Introdução à Geometria: Ângulos, Triângulos, Polígonos, Circunferência e Círculo.  
 2. Área das Superfícies Planas e Áreas e Volumes dos Sólidos Usuais.  
 3. Geometria no Espaço: 3.1. Postulado da reta e do plano; intersecção de planos. 3.2. Paralelismos e perpendicularismos de retas, de planos, de retas e planos. Poliedros, Poliedros convexos e regulares. Relação de Euler; 3.3. Prismas e pirâmides: conceito, elementos, classificação, transversais, troncos e relações métricas; 3.4. Cilindro e cone: conceitos, elementos, plano secante, parte da esfera e relações métricas. Sólidos gerados.

**IV. TRIGONOMETRIA**

1. Funções Trigonométricas, Equações Trigonométricas e Resolução de Triângulos.

**V. GEOMETRIA ANALÍTICA**

1. Estudo Analítico da Reta, Circunferência, Elipse, Parábola e Hipérbole.

<b>GEOGRAFIA</b>
------------------

1. A Geografia. 1.1. Conceituação e evolução da Geografia. 1.2. As diversas áreas da Geografia. 1.3. O objeto de estudo da Geografia. 1.4. A aplicação dos conhecimentos geográficos.  
 2. A Terra no Espaço. 2.1. Dimensões, movimentos principais e suas conseqüências geográficas. 2.2. As coordenadas geográficas e os sistemas de projeção cartográfica.  
 3. A Atmosfera Terrestre. 3.1. Conceito, estrutura, composição e importância geográfica da atmosfera terrestre. 3.2. Elementos e fatores climáticos. 3.3. Os diversos tipos de clima do planeta. 3.4. Alterações climáticas globais e as ações antrópicas.  
 4. A Dinâmica da Litosfera. 4.1 As principais características da crosta terrestre e da litosfera. 4.2. A estrutura interna da Terra e a dinâmica das placas litosféricas. 4.3 A gênese e a evolução do relevo terrestre. 4.4. Os principais tipos de relevo. 4.5 As ações antrópicas e a aceleração dos processos erosivos e deposicionais. 4.6. As rochas e os solos: tipos, características e uso.  
 5. A Dinâmica da Hidrosfera. 5.1. As características e os movimentos principais das águas oceânicas. 5.2. Os diversos tipos de mares. 5.3. Os principais atributos de uma bacia hidrográfica. 5.4. O desenvolvimento, o manejo e o uso dos recursos hídricos. 5.5. Problemas ambientais das áreas litorânea e fluvial.  
 6. Os Grandes Biomas do Planeta. 6.1. Os fatores responsáveis pela distribuição da vegetação sobre a superfície terrestre. 6.2 As relações entre clima, solo e cobertura vegetal. 6.3. As principais formações vegetais do planeta. 6.4. Os impactos ambientais dos desmatamentos.  
 7. A População do Mundo. 7.1. A estrutura e a dinâmica da população. 7.2. As principais teorias demográficas. 7.3. A Distribuição da população. 7.4. O crescimento da população e os seus impactos ambientais. 7.5. Os fatores demográficos e o desenvolvimento sustentável.  
 8. O Ambiente Rural-Agrícola. 8.1. A agricultura comercial e de subsistência no mundo tropical. 8.2. A agricultura moderna nos países desenvolvidos. 8.3. A Pecuária. 8.4. Os impactos ambientais das atividades agrícolas.  
 9. A Industrialização e o Meio Ambiente. 9.1. Os fatores da localização industrial. 9.2 As principais áreas industriais do mundo. 9.3. A atividade industrial e o meio ambiente.

10. Os Principais Aspectos Físico-geográficos e Geoeconômicos da América Anglo-Saxônica, da América Latina, da Eurásia e da África.
- 10.1. As principais organizações econômicas internacionais.
11. A Organização do Espaço Geográfico Brasileiro. 11.1. Os fundamentos geológicos e geomorfológicos. 11.2. A dinâmica atmosférica e os diversos tipos climáticos. 11.3. As principais bacias hidrográficas: características e utilização. 11.4. Os principais domínios morfoclimáticos e fitogeográficos. 11.5. A dinâmica populacional e a urbanização. 11.6. As fontes de energia. 11.7. A agropecuária e a estrutura fundiária. 11.8. O Brasil e a mundialização do capitalismo. 11.9. As atividades comerciais. 11.10. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil. 11.11. Os Poderes da Nação. 11.12. As grandes regiões do Brasil: aspectos físico-geográficos e geoeconômicos. 11.13. O trópico semi-árido brasileiro: aspectos ambientais e socioeconômicos.
12. Os Principais Focos de Tensão da Atualidade.

## QUÍMICA

1. Técnicas Básicas de Laboratório. 1.1. Reconhecimento das vidrarias e aparelhos mais usuais em Laboratório de Química e a sua utilização.
2. Tipos de Matérias: substâncias puras, simples e compostas. Misturas. 2.1. Conceituar, exemplificar e identificar elementos de simbologia química, substâncias compostas. Fórmulas e nomenclatura. 2.2. Identificação dos métodos de separação das substâncias.
3. Leis Ponderais-Estequiometria e a Base da Teoria Atômica. 3.1. Leis de Lavoisier, Proust, Dalton, Richter: aplicações. 3.2. Problemas envolvendo cálculos estequiométricos.
4. Átomos e Moléculas, Número Atômico e Número de Massa, Mol e Número de Avogadro, Isóbaros e Isótonos. 4.1. Conceituar número atômico e número de massa, mol e número de Avogadro. 4.2. Conceituar isóbaros, isótonos e isótopos. 4.3. Resolução de problemas sobre estequiometria, envolvendo as leis ponderais e cálculos de composição centesimal, a partir da abundância isotópica.
5. Estrutura Atômica. 5.1. Modelos de Thompson e Rutherford; 5.2. Noções básicas sobre a natureza da luz: espectroscopia. 5.3. Átomos de Bohr. 5.4. Princípio de Heisenberg; 5.5. Números quânticos. 5.6. Distribuição eletrônica; 5.7. Ordem e energia dos orbitais.
6. Classificação Periódica. 6.1. Breve histórico sobre a origem da tabela periódica. 6.2. Descrição da tabela periódica atual (classificação dos elementos em grupo e períodos segundo sua configuração eletrônica). 6.3. Conhecer os elementos representativos e os de transição e gases nobres. 6.4. Propriedades periódicas (raio atômico, potencial de ionização, afinidade eletrônica, eletronegatividade e caráter metálico) e sua variação ao longo da tabela periódica. 6.5. Resolução de problemas, envolvendo uma determinada série de elementos, para saber colocá-los em ordem crescente ou decrescente das propriedades citadas acima.
7. Ligações Químicas: ligação iônica - ligação covalente. 7.1. Definição de ligação iônica. 7.2. Identificar, numa série de elementos representativos, aqueles que formam compostos de caráter iônico; 7.3. Principais propriedades dos compostos iônicos. 7.4. Definição de ligação covalente. 7.5. Hibridação dos tipos  $sp$ ,  $sp^3d$ ,  $sp^3d^2$  em compostos orgânicos e inorgânicos (identificar os exemplos clássicos de hibridação de compostos orgânicos); 7.6. Momentos dipolares - Moléculas polares e apolares. 7.7. A ponte de hidrogênio. 7.8. Ligação covalente coordenada. 7.9. Interação intermolecular. 7.10. Forças de Van der Waals.
8. Termodinâmica. 8.1. O aspecto energético das reações químicas; 8.2. Conceitos de sistemas, estado e função de estado. 8.3. Definição de calor e trabalho; 8.4. A 1ª Lei da termodinâmica; 8.5. Entalpia; 8.6. Calor de reação (calor de formação, calor de combustão); 8.7. Resolução de problemas sobre calor de reação e entalpia de elementos e compostos a partir do estado padrão. Energia livre e Entropia.
9. Cinética Química: equilíbrio químico. 9.1. Choques efetivos e energia de ativação. 9.2. Lei de distribuição de Maxwell e a formação do complexo ativado. 9.3. Lei de velocidade (em uma dada expressão de velocidade de uma reação, estabelecer a sua ordem e molecularidade). 9.4. Fatores que afetam a velocidade de uma reação química: reagentes, concentração, temperatura e pressão; 9.5. Catálise. 9.6. Definição de equilíbrio e das constantes  $K_p$  e  $K_c$ . 9.7. Equilíbrio homogêneo e heterogêneo. 9.8. Princípio de Le Chatelier. (Deslocamento do estado de equilíbrio); 9.9. Resolução de problemas sobre equilíbrio e as constantes de equilíbrio.
10. Funções Inorgânicas: classificação, nomenclatura, propriedades, métodos de obtenção. 10.1. Função ácida e função básica. 10.2. Nomenclatura dos Ácidos. 10.3. Função Base (conceito clássico de Arrhenius). 10.4. Nomenclatura de Bases. 10.5. Função Sal e Óxidos.
11. Soluções: conceitos, classificação, unidades de concentração, diluição, mistura de soluções de mesmo soluto e solutos diferentes. Titulação - Propriedades Coligativas.
12. Teoria de Ácidos e Base Ph e Solução Tampão. 12.1. Teorias de Arrhenius, Bronsted-Lowry, Lewis e Usanovich. 12.2. Força ácida e força básica. 12.3. Dissociação da água, produto iônico da água  $K_w$ . 12.4. Efeitos de ácidos e bases sobre a dissociação de água. 12.5. Definição de pH e a sua variação. 12.6. Solução tampão e princípio dos tampões. 12.7. Cálculo de pH em sistemas de tampão. 12.8. Hidrólise. 12.9. Produto de solubilidade.
13. Gases: 13.1. Leis Físicas dos gases. 13.2. Relações molares nos gases. 13.3. Densidade dos gases. 13.4. Difusão e Efunção dos gases. 13.5. Misturas gasosas.
14. Balanceamento de Equações Químicas. 14.1. Conceito de oxidação, redução, redutores e oxidantes. Equivalente grama de um oxidante e de um redutor. 14.2. Balanceamento de equações - Método algébrico, oxi-redução e do íon-elétron.
15. Radioatividade. 15.1. As principais radiações nucleares. Leis do decaimento radioativo. 15.2. Cinética das desintegrações radioativas. 15.3. Resoluções de problemas sobre desintegração radioativa.
16. Eletroquímica. 16.1. Produção de uma corrente elétrica, a partir de uma reação química. 16.2. Conceito de Eletrólise. 16.3. Leis de Faraday. Aplicações.

**QUÍMICA ORGÂNICA**

17. Átomo de Carbono: cadeias carbônicas - radicais orgânicos. 17.1. A tetravalência do carbono (formação de ligação simples, duplas, triplas). 17.2. Definição, classificação, identificação e exemplificação dos tipos de cadeias carbônicas quanto à natureza dos elementos, disposição dos átomos de carbono e saturação. 17.3. Radicais monovalentes, bivalentes e trivalentes.
18. Funções Orgânicas: Grupamento Funcional - Nomenclatura - Série Homóloga - Série Isóloga - Série Heteróloga. 18.1. Função Hidrocarboneto. 18.2. Funções Oxigenadas. 18.3. Funções Sulfuradas. 18.4. Funções Nitrogenadas.
19. Isomeria: classificação. 19.1. Definição de isomeria. 19.2. Isomeria plana e espacial. 19.3. Numa série de compostos, identificar os diversos tipos de isomeria plana (cadeia, posição, compensação, funcional, tautomeria). 19.4. Numa série de compostos orgânicos, identificar os diversos tipos de isomeria espacial (ótica e geométrica).
20. Mecanismos de Reações em Química Orgânica. Tipos Gerais de Reações: reações homolíticas e heterolíticas. 20.1. Efeitos indutivos e mesômeros. 20.2. Reações de adição, substituição, eliminação. 20.3. Definir e explicar: reação homolítica e heterolítica, (reagentes eletrófilos e nucleófilos). 20.4. Reações de adição eletrolítica e nucleofílica; reações de substituição nucleofílica e eletrofílica. 20.5. Numa série de reações orgânicas, assinalar as que representam exemplos das reações citadas acima.
21. Acidez e Basicidade em Compostos Orgânicos. 21.1. Numa série de compostos pertencentes às funções orgânicas citadas no item 18, estudá-las em ordem crescente e decrescente de acidez e basicidade.
22. Petróleo. 22.1. Conceitos de petróleo. 22.2. Identificação dos diferentes tipos de petróleo. 22.3. Processos utilizados na indústria petroquímica. 22.4. Identificar principais produtos derivados do petróleo.
23. Polímeros. 23.1. Definição de polímeros. 23.2. Matérias-primas utilizadas na produção de borrachas sintéticas.
24. Compostos naturais biologicamente importantes. 24.1. Aminoácidos. 24.2. Proteínas. 24.3. Hidratos de Carbono. 24.4. Lipídeos. 24.5. Ácidos Nucléicos.

***HISTÓRIA*****1.HISTÓRIA GERAL**

1.1. História - conceito e importância para compreensão da sociedade. 1.2. Antigüidade Oriental: a relação entre cultura e religião e a estrutura de poder. 1.3. A Antigüidade Clássica: as contribuições das culturas grega e romana para a civilização ocidental. 1.4. A formação da sociedade medieval: as invasões bárbaras e as mudanças nas relações de poder e nos hábitos culturais: a sociedade feudal e a importância da Igreja católica; as culturas bizantina e muçulmana; a crise do feudalismo. 1.5. O Renascimento e as novas concepções nas artes e nos saberes e as mudanças nas concepções de mundo; as reformas religiosas do século XVII e a construção do mundo moderno. 1.6. A expansão marítimo-comercial e a posse da América pelos europeus; a colonização e os confrontos culturais. 1.7. A formação do Estado Moderno: concepções e práticas de poder. 1.8. O Iluminismo e a construção de modernidade; as Revoluções burguesas na Inglaterra e na França e sua influência nas concepções de construção e na vida cotidiana. 1.9. O processo de independência das colônias européias da América. Os problemas enfrentados pelas nações americanas no século XIX. A guerra da Secessão. 1.10. O crescimento da Ciência e da Tecnologia e os movimentos culturais do século XIX. 1.11. Os novos cenários da luta política e as utopias revolucionárias. 1.12. A expansão do capitalismo europeu na África e na Ásia. 1.13. A concorrência imperialista, a questão do nacionalismo e na Guerra de 1914-18. 1.14. A Revolução de 1917 na Rússia. 1.15. O modernismo nas artes e a construção de novas representações culturais. 1.16. O Totalitarismo e a segunda Guerra Mundial. 1.17. A Descolonização na África e na Ásia. A Revolução Chinesa e o desenvolvimento do Japão. 1.18. Conflitos e contradições na 2ª metade do século XX: a globalização e a nova ordem mundial. 1.19. As manifestações culturais e a sociedade de massas na segunda metade do século XX.

**2. HISTÓRIA DO BRASIL**

2.1. O Brasil antes da chegada dos europeus. 2.2. Os fundamentos da colonização portuguesa e os choques culturais. 2.3. As disputas entre as metrópoles européias e a presença holandesa no Brasil. 2.4. A penetração nos sertões pela pecuária e a procura de metais preciosos. A importância da mineração no século XVIII. 2.5. As manifestações culturais no Brasil Colônia. 2.6. As crises do sistema colonial e os movimentos de resistência à dominação portuguesa. 2.7. O processo da Independência: transferência do governo português para o Brasil; A Revolução Pernambucana de 1817; os contrapontos da Revolução de 1820 em Portugal. 2.8. O Primeiro Reinado e as dificuldades de montagem do Estado Nacional. 2.9. A instabilidade do período regencial. 2.10. O Segundo Reinado: a expansão da lavoura cafeeira e as novas relações de poder. 2.11. A passagem para o trabalho livre: lutas e contradições. 2.12. Os impasses da Monarquia e a luta pela República. 2.13. A cultura brasileira e a modernização do século XIX. 2.14. Os movimentos políticos da Primeira República e a luta contra as oligarquias. 2.15. O Estado Novo e o autoritarismo político: a modernização e o contexto internacional. 2.16. O fim do Estado Novo e a República Brasileira no período de 1946 a 1964; o populismo e as dificuldades de modernização da sociedade brasileira. 2.17. O Golpe de 1964 e o controle político-militar da sociedade: a institucionalização do autoritarismo e os movimentos de resistências. 2.18. A luta pela abertura política e a República Brasileira hoje. 2.19. A cultura brasileira no século XX e a questão da identidade: nacionalismos e modernismos.

**BIOLOGIA**

1. A Química da Célula Viva: água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas, enzimas, ácidos nucléicos.
2. Célula: Conceito. Características gerais. Membrana e parede. Citoplasma e organelas, núcleos e componentes nucleares. Superfície celular e as trocas entre a célula e o meio extracelular. Obtenção e utilização de energia pelas células. Digestão intracelular. Processos de síntese e secreção celular. Reprodução.
3. Tecidos: conceito; tecidos animais: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso. Tecidos vegetais: meristemático, de revestimento, sustentação, condução, proteção, transporte e parênquima.
4. As grandes funções vitais: nutrição e digestão. Circulação e transporte. Respiração. Excreção. Sistema de proteção, sustentação e locomoção; Sistemas integradores; Reprodução e desenvolvimento ontogenético. Os sentidos.
5. Ecologia: associação entre os seres vivos. Ecossistemas e seus componentes. Dinâmica populacional. Ciclos biogeoquímicos. Os grandes biomas brasileiros. Fatores de desequilíbrio ecológico.
6. Genética: conceitos básicos. Heredogramas. Leis de Mendel: problemas. Retrocruzamento. Alelos múltiplos: problemas. Grupos sanguíneos: ABO, MN, fator RH: problemas. Interação gênica: problemas. A herança do sexo: problemas. Determinação do sexo. Linkage e o mapeamento genético. Crossing-over: problemas. Aberrações cromossômicas. Cariótipo. Fórmulas cromossômicas. Mutações. Genes letais e genes subletais: problemas.
7. Evolução: origem da vida. Evidências da evolução. Principais teorias da evolução. Mecanismos da evolução. A formação de novas espécies. Evolução dos vertebrados. Evolução do homem. Noções de probabilidade. Noções de genética da população.
8. Higiene e Saúde: principais endemias do Brasil e seu controle. Doenças sexualmente transmissíveis. Imunidade. Doenças de carência.
9. Taxonomia: classificação natural e artificial. Sistemas de classificação dos seres vivos em uso corrente. Regras de nomenclatura.
10. Zoologia: características gerais e classificação dos principais filos de animais.
11. Botânica: características gerais e classificação dos principais grupos de vegetais.

ANEXO V

**QUESTÕES DE PROPOSIÇÕES MÚLTIPLAS**

Observe o exemplo abaixo.

Preencha, na *Coluna I*, as proposições gramaticalmente verdadeiras (*corretas*) e, na *Coluna II*, as falsas (*incorretas*).

<i>I</i>	<i>II</i>	
0	0	<i>V. Exa. estais sendo injusto comigo.</i>
1	1	<i>Não se poderiam esquecer tantas atenções.</i>
2	2	<i>Sempre o estimamos muito.</i>
3	3	<i>Acontece coisas esquisitas.</i>
4	4	<i>Haver-se-á de cumprir todas as normas.</i>

Você deverá preencher assim:

<i>I</i>	<i>II</i>
0	●
●	1
●	2
3	●
4	●

**Itens**

Corretos: 1 e 2

Incorretos: 0, 3 e 4

ANEXO VI

MODELO I - PROVA DE PORTUGUÊS E DE LÍNGUA ESTRANGEIRA



**VESTIBULAR/2006  
CARTÃO-RESPOSTA**



**INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO**

- Use caneta esferográfica de tinta azul ou preta.



- Preencha assim:



**RESERVADO**



Falta

PROVA																				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		13		14		15		16	
A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	I	II	I	II	I	II	I	II	I	II
B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
											4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

PROVA															
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B
C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D
E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E

Nome do Candidato

Identidade

Inscrição

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9

Curso

Prédio

Sala

\_\_\_\_\_  
Não assinar acima desta linha

Assinatura do Candidato



# VESTIBULAR/2006 CARTÃO-RESPOSTA



## INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO

• Use caneta esferográfica de tinta azul ou preta.



• Preencha assim:



## RESERVADO

Falta

PROVA																				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		13		14		15		16	
											I	II	I	II	I	II	I	II	I	II
A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

PROVA																				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		13		14		15		16	
											I	II	I	II	I	II	I	II	I	II
A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

PROVA																				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		13		14		15		16	
											I	II	I	II	I	II	I	II	I	II
A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

Nome do Candidato

Identidade

Inscrição

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9

Curso

Prédio

Sala

Não assinar acima desta linha

Assinatura do Candidato



ANEXO VIII

<b>PROVA DE QUITAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR</b>		
Todo cidadão brasileiro, dos 18 aos 45 anos, deve estar em dia com o Serviço Militar. Verifique tal situação pelo quadro seguinte.		
<b>QUADRO DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO EM DIA COM O SERVIÇO MILITAR</b>		
<i>Documentos Militares/Certificado de Atendimento Militar</i>	<i>Quem os Possui</i>	<i>Condições</i>
Nos termos da Lei 4.375, de agosto de 1964, todos os brasileiros devem apresentar-se, obrigatoriamente, para fins de seleção ou de regularização de sua situação militar, nos seis meses anteriores à data em que completarem 18 anos de idade.	Vestibulandos que se alistaram. Etapa prévia e obrigatória para o Vestibular.	Verificar se o documento está dentro do prazo de validade ou de prorrogação.
Certificado de Reservista de 1ª e 2ª Categorias	Vestibulandos que prestaram Serviços Militares em Organização Militar Ativa ou em Órgão de Formação de Reserva.	O documento deverá conter anotações periódicas no verso, referentes às datas das apresentações anuais obrigatórias nos 5 anos imediatos do retorno à vida civil.
Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou antigo Certificado de Reservista de 3ª Categoria	Vestibulandos dispensados do Serviço Militar.	O CDI dispensa qualquer anotação periódica, a não ser que contenha a expressão <b>EM SITUAÇÃO ESPECIAL</b> , quando deverá conter as mesmas anotações, como as do Certificado de Reservista de 1ª e 2ª Categorias.
Certificado de Isenção	Vestibulandos incapazes para o Serviço Militar.	A apresentação do documento atesta que o portador está <b>EM DIA</b> .
Certificado de Situação Militar	Vestibulandos que perderam o posto e a patente ou a graduação; aspirantes a Oficial de Guarda-Marinha que necessitem comprovar sua situação militar e Reservistas da 3ª Categoria que necessitem substituir seu Certificado original, por motivo de alteração, inutilização ou extravio.	A apresentação do documento atesta que o portador está <b>EM DIA</b> .
Carta-Patente	Oficiais da Ativa, da Reserva e Reformados das Forças Armadas, corporações consideradas suas reservas (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e encarregados da Segurança Pública).	A apresentação do documento atesta que o portador está <b>EM DIA</b> .
Provisão de Reforma	Praças Reformados.	A apresentação do documento atesta que o portador está <b>EM DIA</b> .
Atestado de Situação Militar	Vestibulandos que estejam prestando o Serviço Militar.	O documento só tem validade durante o ano em que foi expedido.
Atestado de Desobrigação	Vestibulandos cuja cidadania brasileira esteja dependendo de opção.	O documento só tem validade até 30 dias, após a data da assinatura do termo de opção pela nacionalidade brasileira.
	Vestibulandos que solicitaram tal documento após 31 de dezembro do ano em que completaram 45 anos de idade.	Neste caso, a apresentação do documento já atesta que o portador está <b>EM DIA</b> .

## ***ATENÇÃO!***

*Imediatamente após a divulgação dos resultados do Vestibular, é importante que você providencie todos os documentos exigidos para efetivação da matrícula.*

*No ato da matrícula, cujo período está determinado no Calendário de Eventos, caso você não apresente a documentação completa, outro candidato aprovado será remanejado e ocupará a sua vaga.*

*Não perca sua matrícula!*